

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 94

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 30 de maio de 2014

Assembleia homenageia Gregório Bezerra

Casa prestou tributo à restituição simbólica do mandato do deputado federal

Durante o Grande Expediente Especial, a Assembleia Legislativa de Pernambuco homenageou, na manhã de ontem, a restituição do mandato do deputado federal Gregório Bezerra (PCdoB), cassado em 1948, quando o partido foi colocado na ilegalidade. A cerimônia foi proposta pelo líder do Governo na Casa, Waldemar Borges (PSB), atendendo a uma solicitação da deputada federal Luciana Santos (PCdoB).

Borges explicou que a Câmara dos Deputados aprovou, em março de 2013, uma resolução anulando a decisão da Mesa Diretora da Casa, adotada em 10 de janeiro de 1948, que extinguiu os mandatos dos deputados federais sob a legenda do Partido Comunista do Brasil.

A Mesa da Câmara atual considerou a decisão da década de 40 contrária à Constituição Federal democrática de 1946, promulgada após o governo de Getúlio Vargas (1930 a 1945) e, em agosto do ano passado, durante homenagem à bancada comunista, restituíu os mandatos aos parlamentares.

De acordo com o socialista, a iniciativa representa o reconhecimento ao papel dos



RINALDO MARQUES

CERIMÔNIA -
Jurandir Bezerra,
filho de Gregório,
recebeu certificado
das mãos de
Waldemar Borges
e Luciana Santos
(E). À direita,
atores fazem
performance em
homenagem ao
político



RINALDO MARQUES

Em seguida, o jornalista e poeta Marcelo Mário de Melo recitou uma poesia reverenciando Bezerra. O jornalista lembrou a visita que fez a Gregório na prisão.

POLÍTICA - Natural de Panelas, Agreste do Estado, Gregório Lourenço Bezerra foi, em 1945, o candidato mais votado do Recife, pelo PCdoB, para deputado federal à Assembleia Nacional Constituinte. Ocupou a função até janeiro de 1948, quando foi cassado. Viveu na clandestinidade por nove anos, organizando núcleos sindicais no Paraná e em Goiás.

Foi preso imediatamente após o golpe militar brasileiro de 1964, nas terras da Usina Pedrosa, próximo a Cortês, Zona da Mata Sul, quando tentava organizar a resistência armada dos camponeses ao golpe em apoio ao governo federal de João Goulart, e estadual de Miguel Arraes de Alencar.

Após a prisão, foi transferido para o Recife, onde foi torturado e arrastado pelas ruas do Recife. O ato foi exibido pelas televisões locais.

Gregório foi solto em 1969 e passou os dez anos seguintes no exílio. Morreu em 1983, aos 83 anos.

Lista

Sai resultado preliminar do concurso da Alepe

A Assembleia Legislativa de Pernambuco e a Fundação Carlos Chagas (FCC) publicam, nesta edição do *Diário Oficial do Poder Legislativo*, o resultado preliminar das provas objetivas e discursivas do concurso público da Casa Joaquim Nabuco. A lista também está disponível nos sites da FCC (www.concursosfcc.com.br) e da Alepe (www.alepe.pe.gov.br).

A relação definitiva

dos aprovados será publicada no dia 30 de junho, após a análise dos recursos propostos às questões discursivas. Os candidatos que estão concorrendo às 100 vagas de analista e agente legislativos terão o prazo de dois dias úteis após a publicação do resultado preliminar no *Diário Oficial* para apresentar os recursos. Eles só podem ser feitos por meio da página da FCC na internet.

Mais de 40 mil pessoas se inscreveram para o concurso da Alepe. O cargo de agente legislativo (nível médio) foi o mais disputado, com uma concorrência de quase 760 candidatos por vaga. Entre os que concorrem a analista (nível superior), o cargo mais procurado foi o de consultor com especialidade em Direito Constitucional, Administrativo e Eleitoral, com uma disputa de

467 candidatos por vaga. Os salários oferecidos são de R\$ 11.315,33 para analista e de R\$ 4.780,74 para agente.

De acordo com o superintendente-geral da Assembleia, Marcelo Cabral, a nomeação dos aprovados será realizada até o final desta Legislatura, que vai até o dia 31 de janeiro de 2015.

Veja lista na página 3.



RINALDO MARQUES

LEGISLATIVO – Disputa por 100 vagas de analista e agente

Atos**ATO Nº 927/14**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nº 551 e 552/2014, do Deputado Pedro Serafim Neto, RESOLVE: exonerar a partir de 01 de junho do corrente ano, e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
GERINO CASSIANO DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC		
JOSÉ MÁRIO FARIAS DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC		
NATALY MAYARA BARBOSA BRITO DE SÁ		Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
LÚCIA MARIA GOMES		Secretário Parlamentar/PL-SPC	50%

Sala Torres Galvão, 29 de maio de 2014.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 928/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 024/2014, do Deputado Daniel Coelho, RESOLVE: exonerar RODRIGO VIEIRA RUSSEL, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **BRUNO RAPHAEL FERREIRA DE SANTANA**, atribuindo-lhe a gratificação da representação de 100% (cem por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 29 de maio de 2014.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 929/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 029/2014, do Deputado Aglailson Júnior, RESOLVE: exonerar e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 02 de Junho do corrente ano, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
MARIA DE FÁTIMA LOPES DE BARROS	Assistente Parlamentar/PL-APC	Assessor Especial/PL-ASC	90%
CLÁUDIO LINS DA ROCHA FILHO	Assessor Especial/PL-ASC	*****	***
GIANE PEREIRA VIANA	*****	Assistente Parlamentar/PL-APC	100%

Sala Torres Galvão, 29 de maio de 2014.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Atas

ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2014, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO

AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2014 (DOIS MIL E QUATORZE), ÀS 14 (QUATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado André Campos; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Cláudio Martins Filho; 3º Secretário, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sá; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Sérgio Maurício Coutinho Côrte de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Fabiane Cavalcanti; **Subeditora** - Manoela Moreira; **Repórteres** - Anselmo Monteiro, Fernandino Neto, Mirella Lemos, Renata Varjal, Sandra Salisvânia, Verônica Barros e Yanna Araújo; **Fotografia** - Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovíta (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bita e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica** - Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço** - Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br

CAVALCANTI, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, ISALTINO NASCIMENTO, JÓAO FERNANDO COUTINHO, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAISLSON JÚNIOR, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JULIO CAVALCANTI, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, TEREZINHA NUNES, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E ANTÔNIO MORAES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADA NO DIA Vinte e Sete DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETEM À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, INFORMA O ABONO DAS FALTAS DO DEPUTADO DIOGO MORAES, NOS DIAS 08 A 16 DE MAIO DO CORRENTE, SOLICITADA ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 32/2014; AUTORIZA A AUSÊNCIA DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES NOS DIAS 28 DE MAIO A 04 DE JUNHO DO CORRENTE, SOLICITADA ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 22/2014; AUTORIZA A AUSÊNCIA DO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA NOS DIAS 23 A 27 DE MAIO DO CORRENTE, SOLICITADA ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 86/2014, DE ACORDO COM O ART. 30 DO REGIMENTO INTERNO. ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI REGISTRA A PASSAGEM DOS 50 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE AFRAÍNIO, RESSALTANDO QUE A CIDADE SE DESTACA PELAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICA E QUE, APESAR DA SECA, CONSEGUE EXPORTAR PRODUTOS LÁCTEOS, COMO IOGURTE E DOCE DE LEITE. FINALIZA ANUNCIANDO QUE A PREFEITURA SE PREPARA PARA REALIZAR, COM RECURSOS PRÓPRIOS, UMA GRANDE FESTA NO PÉRIODO JUNINO. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES DESTACA O PAPEL DA COMISSÃO ESTADUAL DA MEMÓRIA E VERDADE NA ELUCIDAÇÃO DO ASSASSINATO DO PADRE ANTÔNIO HENRIQUE, MORTO EM 1969, DURANTE A DITADURA MILITAR, LEMBRANDO QUE O RELIGIOSO FOI UM MILITANTE NA LINHA DE DOM HELDER CÂMARA E DA IGREJA LIBERTADORA, E QUE A INVESTIGAÇÃO COMPROVOU QUE O HOMICÍDIO TEVE MOTIVAÇÃO POLÍTICA E OS NOMES DOS ENVOLVIDOS FORAM DIVULGADOS. O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR DESTACA QUE AS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL CORONEL ÁLVARO FERRAZ, NA CIDADE DE FLORESTA, ESTÃO COMPROMETIDAS, INFORMANDO QUE A VEREADORA DA CIDADE, BIA NUMERIANO, DENUNCIOU IRREGULARIDADES NA UNIDADE DE SAÚDE QUE COMPROMETEM A PERMANÊNCIA SAUDÁVEL DOS PACIENTES, CONSTATANDO DIVERSAS DEFICIÊNCIAS NO ATENDIMENTO E PROBLEMAS NO ARMAZENAMENTO DO LIXO HOSPITALAR, GERANDO RISCO DE CONTAMINAÇÃO. FINALIZA SOLICITANDO QUE A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO VERIFIQUE A SITUAÇÃO E Tome PROVIDÊNCIAS URGENTES. O DEPUTADO MANOEL SANTOS APÓIA A MEDIDA PROVISÓRIA QUE TRATA SOBRE O REGISTRO, LICENCIAMENTO E CONDUÇÃO DE TRATORES E DEMAIS APARELHOS AUTOMOTORES DESTINADOS A PUXAR OU ARRASTAR MAQUINÁRIO AGRÍCOLA, AFIRMANDO QUE O EMPLOCAMENTO FAZ COM QUE HAJA UM CONTROLE DOS PROPRIETÁRIOS SOBRE OS VEÍCULOS, POIS, ATUALMENTE, O ÚNICO COMPROVAMENTO QUE SE TEM DESSES BENS É A NOTA FISCAL, FACILITANDO, INCLUSIVE, A IDENTIFICAÇÃO EM CASO DE ROUBO. O DEPUTADO ANTONIO MORAES PARABENIZA A POPULAÇÃO DE TABIRA PELOS 65 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, AFIRMANDO QUE O MUNICÍPIO FOI DESMEMBRADO DE AFOGADOS DA INGAZIERA E SE TORNOU AUTÔNOMO EM 1949. FINALIZA INFORMANDO QUE PARTICIPOU DAS FESTIVIDADES E OBSERVOU OS INVESTIMENTOS REALIZADOS NO LOCAL, COMO A INSTALAÇÃO DE DEZ POÇOS ARTESIANOS, REFORMOU O HOSPITAL MUNICIPAL, QUE ESTAVA TOTALMENTE DESTRUIDO, E A PAVIMENTAÇÃO DE VÁRIAS RUAS. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, ÚLTIMO ORADOR DO PEQUENO EXPEDIENTE TRATA SOBRE A VENDA ILEGAL DE PRODUTOS CONTENDO AMIANTO, INFORMANDO QUE É O AUTOR DO PROJETO QUE RESULTOU NA LEI ESTADUAL PROIBINDO O USO E O COMÉRCIO DE PRODUTOS CONTENDO AMIANTO, TAMBÉM CONHECIDO COMO "ASBESTO", MATERIAL PROIBIDO EM MAIS DE 60 PAÍSES, POR SER PREJUDICIAL À SAÚDE, PROVOCAR CÂNCER E ATÉ LEVAR À MORTE. FINALIZA COMENTANDO TEXTO PUBLICADO NO JORNAL DO COMÉRCIO, NO QUAL A AUDITORA FISCAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, FERNANDA GIANNASI, DENUNCIOU A PERSISTÊNCIA DA VENDA IRREGULAR DE TELHAS, CAIXAS D'ÁGUA E OUTROS PRODUTOS CONTENDO A SUBSTÂNCIA EM VÁRIOS MUNICÍPIOS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI QUE APELA AO GOVERNO DO ESTADO QUE CONVOQUE OS 82 CONCURSADOS QUE AGUARDAM A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, OCORRIDO EM 2010, INFORMANDO QUE A CARREIRA DE CONTROLADOR INTERNO FOI CRIADA EM 2008 E, DESDE ENTÃO, APENAS 39% DAS VAGAS FORAM PREENCHIDAS, COM FUNCIONÁRIOS ANTIGOS, AFIRMANDO QUE EXISTE UMA RECOMENDAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PARA QUE HAJA A NOMEAÇÃO, A FIM DE FORTALECER O TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS DANIEL COELHO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO E ADALBERTO CAVALCANTI. O DEPUTADO BETINHO GOMES, ÚLTIMO ORADOR DO GRANDE EXPEDIENTE TRATA SOBRE OS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA QUE DEVE SER CONSIDERADO POLÍTICA DE ESTADO E NÃO PROJETO DE UM PARTIDO POLÍTICO, RESSALTANDO COMENTÁRIOS DE QUE O PROGRAMA "BOLSA FAMÍLIA" PODE ACABAR CASO A OPOSIÇÃO AO GOVERNO FEDERAL VENÇA AS ELEIÇÕES. PROSSEGUE AFIRMANDO PROPOSTA DE INICIATIVA DO SENADOR AÉCIO NEVES ALTERANDO A LEI QUE CRIOU O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ONDE O BENEFICIÁRIO QUE TIVER SUA RENDA FAMILIAR ELEVADA E SAIR DO PROGRAMA, TERÁ GARANTIDO O PAGAMENTO DA BOLSA POR, NO MÍNIMO, SEIS MESES. FINALIZA RESSALTANDO QUE A REFERIDA PROPOSTA AFIRMA O PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA QUE É A UNIFICAÇÃO DE VÁRIOS OUTROS BENEFÍCIOS, COMO O VALE GÁS, CRIADO NO GOVERNO DE FERNANDO HENRIQUE CARDOSO. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS TONY GEL E DANIEL COELHO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 6241/2014 A 6244/2014, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1528/2013, 1629/2013, 1888/2014 E AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1928/2014. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 1983/2014 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDIERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS CLAUDIO MARTINS FILHO E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, ISALTINO NASCIMENTO, JÓAO FERNANDO COUTINHO, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES (38). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAISLSON JÚNIOR, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JULIO CAVALCANTI, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, TEREZINHA NUNES, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, POR ESTarem AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (11). SENDO, POR CONSEQUENTE, APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1983/2014. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS SUBSTITUTIVOS Nº 01 OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1597/2013 E 1674/2014. FOI ADIADA A SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1711/2013, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01. FOI APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1915/2014, JUNTAMENTE COM EMENDA ADITIVA Nº 01. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1984/2014 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDIERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS CLAUDIO MARTINS FILHO E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, ISALTINO NASCIMENTO, JÓAO FERNANDO COUTINHO, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES (38). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAISLSON JÚNIOR, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JULIO CAVALCANTI, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, TEREZINHA NUNES, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, POR ESTarem AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE

DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (11). SENDO, POR CONSEGUINTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1984/2014. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1987/2014 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS CLAUDIO MARTINS FILHO E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE, LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLETON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES (38). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAISLSON JÚNIOR, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JULIO CAVALCANTI, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, TEREZINHA NUNES, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (11). SENDO, POR CONSEGUINTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1987/2014. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1993/2014 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS CLAUDIO MARTINS FILHO E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLETON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES (38). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAISLSON JÚNIOR, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JULIO CAVALCANTI, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, TEREZINHA NUNES, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (11). SENDO, POR CONSEGUINTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1993/2014. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 8067/2014 A 8081/2014 E OS REQUERIMENTOS NºS 3443/2014 A 3453/2014. NO TEMPO RESERVADO A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA ASSUME A TRIBUNA O DEPUTADO RODRIGO NOVAES PARA REGISTRAR A SITUAÇÃO DO HOSPITAL CORONEL ÁLVARO FERRAZ, EM FLORESTA, INFORMANDO QUE O HOSPITAL CONTA COM ALAS CLIMATIZADAS, MATERNIDADE REFORMADA, NOVOS EQUIPAMENTOS, BLOCO CIRÚRGICO E 25 MÉDICOS PARA ATENDER À POPULAÇÃO, ACRESCENTANDO QUE O GOVERNO DO ESTADO INVESTIU MAIS DE 300 MIL REAIS NO ESTABELECIMENTO. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES CITA O PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, INFORMANDO QUE PELA PRIMEIRA VEZ NO ESTADO A ÁREA DE CONTROLADORIA ESTÁ SENDO TRATADA DE FORMA PROFISSIONAL, AFIRMANDO QUE O PRAZO DE VALIDADE DE DOIS ANOS DO CONCURSO COMEÇOU A CONTAR EM FEVEREIRO, QUANDO HOUVE UM CURSO DE FORMAÇÃO PARA OS APROVADOS. FINALIZA RECONHECENDO A NECESSIDADE DOS SERVIDORES E, ASSIM QUE TIVER CONDIÇÕES, O ESTADO VAI CONVOCAR OS CANDIDATOS. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 8109/2014 A 8123/2014 E OS REQUERIMENTOS NºS 3463/2014 A 3469/2014, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA LOGO MAIS ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO EMPRESÁRIO OSMAR BASSO.

FEDERAIS JOSÉ CHAVES E RAUL HENRY E AS PRESENÇAS DOS SENHORES DO CANTOR CARLINHOS MONTEVERDE; EMPRESÁRIOS, FUNCIONÁRIOS DA KICALDO, AMIGOS E FAMILIARES, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, INTERPRETADO PELO ACORDEONISTA BETO HORTIS, CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENÇAS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, ÀS 10 HORAS.

Expediente

SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2014.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 6251 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1597. À Imprimir.

PARECER Nº 6252 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1674. À Imprimir.

PARECER Nº 6253 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 1983. À Imprimir.

COMUNICADOS NºS 46000_A_46099, 46100_A_46199, 46200_A_46299 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Às 2^a e 5^a Comissões.

Relação de Aprovados - Concurso 2014

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista o Edital nº 01/2014 de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo, edição de 01/02/2014 RESOLVE:

1. **Dar ciência** das questões atribuídas e alteração de gabaritos a todos os candidatos presentes à prova, indicadas abaixo, independentemente da formulação de recursos, de acordo com o Capítulo XIV – Dos Recursos do referido Edital.

ALTERAÇÃO DE GABARITO

A01- Especialidade Comunicação Social – Área Mídia Impressa; B02 - Especialidade Comunicação Social – Área Rádio; C03 - Especialidade Comunicação Social – Área Mídias Digitais; D04 - Especialidade Comunicação Social – Área TV; E05 - Especialidade Consultoria Legislativa – Área Direito Constitucional, Administrativo e Eleitoral; F06 - Especialidade Consultoria Legislativa – Área Direito Tributário, Financeiro e Cidadania; G07 - Especialidade Consultoria Legislativa – Área Orçamento Público e Desenvolvimento Econômico; H08 - Especialidade Consultoria Legislativa – Área Administração e Políticas Públicas; I09 - Especialidade Consultoria Legislativa – Área Educação, Cultura e Desporto; J10 - Especialidade Consultoria Legislativa – Área Agricultura e Meio Ambiente; K11 - Especialidade Consultoria Legislativa – Área Redação e Pronunciamento; L12 - Especialidade Contabilidade; M13 - Especialidade Informática – Área Infraestrutura; N14 - Especialidade Informática – Área Sistemas; O15 - Especialidade Engenharia; P16 - Especialidade Biblioteconomia

Questão 11 tipo 1 E

Questão 11 tipo 2 A

Questão 9 tipo 3 A

Questão 9 tipo 4 B

Questão 10 tipo 5 B

F06 - Especialidade Consultoria Legislativa – Área Direito Tributário, Financeiro e Cidadania

Questão 81 tipo 1 E

Questão 81 tipo 2 A

Questão 80 tipo 3 A

Questão 80 tipo 4 B

Questão 81 tipo 5 B

L12 - Especialidade Contabilidade

Questão 98 tipo 1 C

Questão 98 tipo 2 D

Questão 99 tipo 3 D

Questão 99 tipo 4 E

Questão 100 tipo 5 E

ATRIBUIÇÃO DE QUESTÕES

A01- Especialidade Comunicação Social – Área Mídia Impressa; B02 - Especialidade Comunicação Social – Área Rádio; C03 - Especialidade Comunicação Social – Área Mídias Digitais; D04 - Especialidade Comunicação Social – Área TV; E05 - Especialidade Consultoria Legislativa – Área Direito Constitucional, Administrativo e Eleitoral; F06 - Especialidade Consultoria Legislativa – Área Direito Tributário, Financeiro e Cidadania; G07 - Especialidade Consultoria Legislativa – Área Orçamento Público e Desenvolvimento Econômico; H08 - Especialidade Consultoria Legislativa – Área Administração e Políticas Públicas; I09 - Especialidade Consultoria Legislativa – Área Educação, Cultura e Desporto; J10 - Especialidade Consultoria Legislativa – Área Agricultura e Meio Ambiente; K11 - Especialidade Consultoria Legislativa – Área Redação e Pronunciamento; L12 - Especialidade Contabilidade; M13 - Especialidade Informática – Área Infraestrutura; N14 - Especialidade Informática – Área Sistemas; O15 - Especialidade Engenharia; P16 - Especialidade Biblioteconomia

Questão 34 tipo 1

Questão 34 tipo 2

Questão 35 tipo 3

Questão 35 tipo 4

Questão 36 tipo 5

Q17 - Agente Legislativo

Questão 39 tipo 1

Questão 39 tipo 2

Questão 39 tipo 3

Questão 39 tipo 4

Questão 39 tipo 5

Questão 40 tipo 1
 Questão 40 tipo 2
 Questão 41 tipo 3
 Questão 41 tipo 4
 Questão 40 tipo 5

A01 - Especialidade Comunicação Social – Área Mídia Impressa; B02 - Especialidade Comunicação Social – Área Rádio; C03 - Especialidade Comunicação Social – Área Mídias Digitais; D04 - Especialidade Comunicação Social – Área TV; E05 - Especialidade Consultoria Legislativa – Área Direito Constitucional, Administrativo e Eleitoral; F06 - Especialidade Consultoria Legislativa – Área Direito Tributário, Financeiro e Cidadania; G07 - Especialidade Consultoria Legislativa – Área Orçamento Público e Desenvolvimento Econômico; H08 - Especialidade Consultoria Legislativa – Área Administração e Políticas Públicas; I09 - Especialidade Consultoria Legislativa – Área Educação, Cultura e Desporto; J10 - Especialidade Consultoria Legislativa – Área Agricultura e Meio Ambiente; K11 - Especialidade Consultoria Legislativa – Área Redação e Pronunciamento; L12 - Especialidade Contabilidade; M13 - Especialidade Informática – Área Infraestrutura; N14 - Especialidade Informática – Área Sistemas; O15 - Especialidade Engenharia; P16 - Especialidade Biblioteconomia

Questão 44 tipo 1
 Questão 44 tipo 2
 Questão 42 tipo 3
 Questão 42 tipo 4
 Questão 43 tipo 5

H08 - Especialidade Consultoria Legislativa – Área Administração e Políticas Públicas

Questão 52 tipo 1
 Questão 52 tipo 2
 Questão 53 tipo 3
 Questão 53 tipo 4
 Questão 54 tipo 5
 Questão 87 tipo 1
 Questão 87 tipo 2
 Questão 82 tipo 3
 Questão 82 tipo 4
 Questão 83 tipo 5
 Questão 90 tipo 1
 Questão 90 tipo 2
 Questão 88 tipo 3
 Questão 88 tipo 4
 Questão 89 tipo 5

J10 - Especialidade Consultoria Legislativa – Área Agricultura e Meio Ambiente

Questão 52 tipo 1
 Questão 52 tipo 2
 Questão 53 tipo 3
 Questão 53 tipo 4
 Questão 54 tipo 5
 Questão 56 tipo 1
 Questão 56 tipo 2
 Questão 51 tipo 3
 Questão 51 tipo 4
 Questão 52 tipo 5
 Questão 80 tipo 1
 Questão 80 tipo 2
 Questão 81 tipo 3
 Questão 81 tipo 4
 Questão 82 tipo 5

K11 - Especialidade Consultoria Legislativa – Área Redação e Pronunciamento

Questão 62 tipo 1
 Questão 62 tipo 2
 Questão 63 tipo 3
 Questão 63 tipo 4
 Questão 59 tipo 5

O15 - Especialidade Engenharia

Questão 62 tipo 1
 Questão 62 tipo 2
 Questão 63 tipo 3
 Questão 63 tipo 4
 Questão 64 tipo 5
 Questão 87 tipo 1
 Questão 87 tipo 2
 Questão 88 tipo 3
 Questão 88 tipo 4
 Questão 89 tipo 5

C03 - Especialidade Comunicação Social – Área Mídias Digitais

Questão 64 tipo 1
 Questão 64 tipo 2
 Questão 61 tipo 3
 Questão 61 tipo 4
 Questão 62 tipo 5
 Questão 94 tipo 1
 Questão 94 tipo 2
 Questão 95 tipo 3
 Questão 95 tipo 4
 Questão 96 tipo 5

D04 - Especialidade Comunicação Social – Área TV

Questão 78 tipo 1
 Questão 78 tipo 2
 Questão 79 tipo 3
 Questão 79 tipo 4
 Questão 76 tipo 5

B02- Especialidade Comunicação Social – Área Rádio

Questão 89 tipo 1
 Questão 89 tipo 2
 Questão 85 tipo 3
 Questão 85 tipo 4
 Questão 86 tipo 5

L12 - Especialidade Contabilidade

Questão 94 tipo 1
 Questão 94 tipo 2

Questão 95 tipo 3
 Questão 95 tipo 4
 Questão 93 tipo 5

M13 - Especialidade Informática – Área Infraestrutura

Questão 97 tipo 1
 Questão 97 tipo 2
 Questão 98 tipo 3
 Questão 98 tipo 4
 Questão 99 tipo 5

2. Informar que os recursos interpostos quanto à divulgação das questões e dos gabaritos preliminares foram analisados e que as respectivas respostas estarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) no período de 7 (sete) dias, a contar da publicação deste Edital. Não foram interpostos recursos relacionados à aplicação das Provas.

3. Tornar pública a lista geral e a lista específica dos candidatos com deficiência habilitados após a realização das Provas Objetivas e Discursiva, em conformidade com o previsto nos Capítulos VIII, IX, X, XI, e XII do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2014 conforme Anexo Único.

4. Comunicar que a partir da data de publicação deste Edital as notas de todos os candidatos que realizaram as provas poderão ser consultadas no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

5. Estabelecer que os recursos referentes aos resultados das Provas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

6. Reiterar que a vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, avaliada de acordo com o estabelecido no Edital, estará disponível no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), a partir da data desta publicação até o término do prazo para interposição dos referidos recursos, de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Recife/PE, 29 de maio de 2014.

ANEXO ÚNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Diversos Cargos

DATA DE EMISSÃO: 27/05/2014

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA)

Cargo/Especialidade/Área: A01 - AN LEG - ESP COMUNIC SOCIAL - ÁREA MÍDIA IMPRESSA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0001016j	LUCIANO CARLOS TAVARES GALVÃO FILHO	0000000001795388	385.81	1
0000454g	EDSON ALVES DE ASSIS JUNIOR	0000000006189694	384.70	2
0000620i	GABRIELA BEZERRA DE SOUZA	0000000007634996	383.54	3
0000707j	HELENA CASTRO DE ALENCAR	0000000007626273	382.98	4
0000151k	ANDRE LUIZ VASCONCELLOS ZAHAR	000000000116952490	380.81	5
0000303h	CASSIANO DA CUNHA	0000000001805819	378.05	6
0000753f	IVANNA AGUIAR DE CASTRO	00000000013968573	376.00	7
0001619g	TALITA MORGANA ARRUDA TAVARES	0000000006566428	371.56	8
0001031f	LUIS HENRIQUE SIMÕES BOTELHO	0000000006105717	370.34	9
0000293i	CAROLINA LUCENA DE MEDEIROS	00000000005493828	369.70	10
0000236h	BRUNO BRITO DE AZEVEDO	0000000004547793	368.66	11
0000631c	GABRIELA SILVA MENESES DE OLIVEIRA	000200209168799	367.70	12
0000520e	EVELINE GONÇALVES LEAL	00000000005036702	367.09	13
0001631h	TARCISIO FERRAZ COELHO	00000000005349303	365.23	14
0001080h	MARCELA OLIVEIRA DA SILVA	00000000001991913	364.96	15
0000724j	IGOR SOUTO MAIOR DE GUSMAO VASCONCELOS	00000000008773564	363.98	16
0000881d	JULIANA DE MELO ALBUQUERQUE	00000000005300779	361.87	17
0001425e	RAFAEL MESQUITA DE SOUZA LIMA	0000000006472307	361.52	18
0001458i	REBECA FREITAS CAVALCANTE	0000098010332805	360.03	19
0000237j	BRUNO CESAR BARROS BASTOS	0000000007250960	359.31	20
0001085g	MARCELLA MACEDO SAMPAIO DE SOUZA	0000000004611506	358.39	21
0000410i	DEBORA DUQUE DE ALMEIDA BRAGA	00000000007536108	354.47	22
0000743c	ISRAEL LUIZ DA SILVA	00005660226SSPPE	351.73	23
0001697e	ULISSES AUGUSTO SAWCZUK DA SILVA	00000000098585362	350.14	24
0001087k	MARCELO COSTA SOARES	00000000003656438	349.49	25
0000789e	JOAB BARBOSA FERREIRA	00000000003730302	348.11	26
0001026b	LUIS EDUARDO ALVES GOMES E SANTOS	00000000009119920	347.42	27
0001452h	RAQUEL SCHNEIDER	00000000090862003	346.99	28
0000955g	LAURA BUARQUE CORTIZO	0000000007622952	346.39	29
0001234i	MARINA FERREIRA GADELHA	00000000001837445	345.49	30
0001237d	MARINA RODRIGUES FALCAO	00000000006761536	342.99	31
0000772j	JANAINA NEGREIROS SIEBER PADILLA	00000000005567090	341.60	32
0001175h	MARIA LINA CARNEIRO DE CARVALHO FREITAS	0002001010192319	334.28	33
0000228i	BRAULIO MOUREIRA MELO	00000000002588927	333.97	34
0000969g	LEONARDO DOMENICO NOBREGA BASTOS	00000000005269119	332.15	35
0001206d	ISABELLE COSTA LIMA*	0000000005852065	326.92	36
0000821h	JOSE ALBERTO DA NOBREGA SIMPLÍCIO*	00000000002763984	306.70	37
0001208h	DIOGO MARIO ALVES FERNANDES*	00000000007232126	301.18	38
0000781k	JEFFERSON LINCONN MARTINS DOS SANTOS*	00003238464SSPPE	284.71	39
0001245c	MOISES ALEXANDRE ALCANTARA DA SILVA*	0000000000106112	282.13	40

40 Candidato(s) nesta opção

*** CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.**

Cargo/Especialidade/Área: B02 - AN LEG - ESP COMUNIC SOCIAL - ÁREA RÁDIO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0001463b	REGINA COELI DE ARAUJO GUERRA	00000000005023932	403.54	1
0001414k	RAERO JORNADA MONTEIRO	0000004090618325	377.82	2
0000870j	JULIA CAROLINA VARGAS GUIMARÃES	00000000015476235	371.02	3
0001255f	MAURO LUCIO NASCIMENTO	000000000812669ES	360.48	4
0001434f	RAFFAELA CYNTIA MENDONÇA ATAIDE GOMES	0000200100509809	359.74	5
0000460b	EDUARDO CHIANCA MACARIO	00000000006574521	356.10	6
0001566a	SHEILA BORGES DE OLIVEIRA	00000000003213578	353.90	7
0000989b	LIVIA HARTMANN	000000000077606807	353.66	8
0000368c	DANIEL ABREU DE QUEIROZ	00000000011435845	350.96	9
0001692f	TITO EUGENIO SANTOS SOUZA	00000000007305926	349.12	10
0001335d	OCTAVIO SANTIAGO NETO	00000000001947112	347.02	11
0001195c	MARIANA CRUZ E SILVA DA COSTA	00000000003565906	346.29	12
0001102c	MARCIA RODRIGUES CAVALCANTE DA SILVA	00000000003054452	345.53	13
0000173j	ANGELICA CORDOVA MACHADO MILETTO	00000000001936398	337.94	14
0000586b	FERNANDO GENTIL MORENO	00000000015003616	337.94	15
0000422e	DEYSE ALINI DE MOURA	00000000002947113	336.08	16

0001549a	SANDRA SALISVANIA DE SOUSA SILVA	0000000002545821	334.81	17	0003486b	DAVIDSON DANIEL LEAL VASCONCELOS	0000000003735056	324.81	10								
0000901f	JULIANO DE MUTA PINTO	0000000006307001	328.23	18	10 Candidato(s) nesta opção												
0001290h	MONICA LOPES LIMA	0002000002187583	313.34	19	Cargo/Especialidade/Área: G07 - AN LEG - ESP CON LEG-ÁREA ORÇ PÚB E DES.ECONÔMICO												
0000565e	FELIPE PIAULINO GOMES SANTOS	0000000006279475	312.12	20													
20 Candidato(s) nesta opção																	
Cargo/Especialidade/Área: C03 - AN LEG - ESP COMUNIC SOCIAL - ÁREA MÍDIAS DIGITAIS										NÚMERO	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0001037g	LUIZ FELLipe MARQUES DOS SANTOS JUNIOR	0000000004828120	372.67	1	0004704b	GUILHERME STOR DE AGUIAR	0000000008310700	388.16	1								
0001056k	MAILA DIAMANTE BRUN	0000000006736870	365.44	2	0002434k	ANDRE PIMENTEL PONTES	0000000006618341	378.39	2								
000287c	CARLYSANGELA SILVA FALCAO	0000000006193443	364.27	3	0004024b	ERICK BEZERRA DE SOUZA	0000000007218757	378.33	3								
0001019e	LUCIANO QUINTAO ATAIDE	0000000010690826	361.30	4	0007309k	OATAVIO HENRIQUE CINTRA MONTEIRO	0000000007226774	376.38	4								
000026h	AGNELO CAMARA DE MESQUITA JUNIOR	0000000007403198	358.03	5	0002034f	ALEXANDRE TORRES VASCONCELOS	0000000005871111	374.84	5								
0000913b	KARINA FERREIRA LIMA	00004593811SSPPE	355.91	6	0007168h	NATALIA CEZAR VIEIRA VITA	0000000005419130	374.64	6								
0001367f	PAULO FALTAY FILHO	0000000006910199	353.53	7	0005237b	JOAO BOSCO AMARAL JUNIOR	0000000006910047	373.97	7								
0001001h	LUCAS RAFAEL ROCHA SOUTO FERREIRA	000000MG13882660	350.22	8	0002095d	ALLAN SANTANA DE VASCONCELLOS	0000000003265379	369.89	8								
0001477b	RENATA MAGALHAES JUNGMANN	0000000007519177	346.18	9	0006950e	MARLOS SIQUEIRA ALVES	0000000006061688	365.48	9								
000240j	BRUNO PAIVA TEIXEIRA	000000043702233X	344.03	10	0004743a	GUSTAVO VIEIRA DE MELO	0000000006373262	364.07	10								
000246k	CAMILA BARROS DE ALBUQUERQUE	0000000008582010	336.25	11	0006385k	MARCELO BRANDAO VARELA DE ALBUQUERQUE	00000000052115094	358.64	11								
0001670g	THIAGO BARROS GOMES	00000000020863594	336.16	12	0004421a	FLAVIO PEREIRA PEDROZA	0000000005175996	356.51	12								
0000358k	CRISTIANO SAUDE BELEM	00000000M7626002	327.08	13	0006417i	RAFAEL JOSE BARBOSA ANDRADE	0000000003063131	356.06	13								
0000458d	EDUARDO ARAUJO DONIDA	0000000007074382	321.08	14	0003495c	FREDERICO EDUARDO BLACK	0000000006048817	355.86	14								
0000691j	GUILHERME GUIMARAES FORTUNA	0000000005814289	321.03	15	0003348a	MONICA PATRICIA DE MELO RAMALHO	0000000005696954	354.88	15								
15 Candidato(s) nesta opção																	
Cargo/Especialidade/Área: D04 - AN LEG - ESP COMUNIC SOCIAL - ÁREA TV										NÚMERO	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0000734b	ISABELA ZUMBA MASCARENHAS SENRA GASPAR	0000000009874060	394.27	1	0008006i	ERICK BEZERRA DE SOUZA	0000000007591678	326.55	24								
0000703b	HAYMONE LEAL FERREIRA NETO	0000000005766804	390.86	2	0005078h	OATAVIO HENRIQUE CINTRA MONTEIRO	0000000004672815	318.96	25								
0000490k	ELIZA MAYUM KOBAYASHI	00000000256228590	388.64	3	0007710a	RAMON GOMES DE LIMA MIRANDA*	0000000008129782	288.38	26								
0001125d	MARCOS MIGUEL ROSADO JUNIOR	0000000011980847	385.56	4	26 Candidato(s) nesta opção												
0001183g	MARIA TAYZA BARROS DE LIMA	0000000008189767	383.45	5	* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.												
0000095e	ANA CAROLINA ARAUJO GOMES	0000000006294637	380.17	6	Cargo/Especialidade/Área: H08 - AN LEG - ESP CON LEG-ÁREA ADM E POLITICAS PÚBLICAS												
0001043b	LUIZ OTAVIO PEREIRA CARVALHO	0000000005038483	377.45	7	0008394k	DANIEL BASTOS DE CASTRO	0000000005238625	342.93	19								
0001636g	TATIANA BOTTENTUIT DE MIRANDA	0000000007769283	376.71	8	0006694b	STENIO DE OLIVEIRA VERAS	0000000002001398	332.79	20								
0000637d	GABRIELLI SIQUEIRA DALA VECHIA	00000003091405682	375.23	9	0003727i	MARIA EUGENIA SCHULER GOMES CABRAL	0000000004233518	329.73	21								
0001131j	MARCUS VINICIUS LEITE FRAGA	0000000002171976	374.16	10	0004326g	EDNILSON DA SILVA CARDOSO*	0000000006267028	328.60	22								
0001122i	MARCOS JOSE DA CRUZ VITAL	00001735682SSPPB	372.65	11	0006950e	PEDRO GUNDENS SANTOS CARDOSO*	0000000005954258	326.79	23								
0001294e	MONICA MARLI GOMES DE SOUZA	0000000116382185	371.17	12	0008006i	ROBSON CLAY SOUZA	0000000007591678	326.55	24								
0000318j	CHRISTYANN LIMA CAMPOS BATISTA	0000016065922000	370.38	13	0005078h	JACK FABIANO MARANHAO DE MIRANDA	0000000004672815	318.96	25								
0000470e	EGBERTO LIMA SIQUEIRA	0000001009741713	369.17	14	0007710a	RAMON GOMES DE LIMA MIRANDA*	0000000008129782	288.38	26								
0000700g	HALINNA FLAVIA TAVARES DANTAS	0000000001940156	368.37	15	* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.												
0000823a	JOSE ANCHIETA OLIVEIRA FEITOZA	0002000010365860	368.23	16	Cargo/Especialidade/Área: I08 - AN LEG - ESP CON LEG-ÁREA ADM E POLITICAS PÚBLICAS												
0001248i	MARTA SAMICO	0000000005258504	364.42	17	0006842b	MARINA GUEDES ALMINO VALENCIA	0000000005459006	354.62	5								
0000566g	FELIPE RODRIGUES SISTON	000000000115128407	364.37	18	0008459c	MARLINA ARCOVERDE RIBEIRO FREIRE	0000000006766240	360.36	3								
0000612j	FRANCISLANDA RODRIGUES PENHA	0000000004532743	363.94	19	0006842b	TEREZINHA APARECIDA RIBEIRO	0000000007729762	358.52	4								
0000071b	ALLYNNE ANNY COSTA BEZERRA	0000000002231637	363.46	20	0006842b	MAURO SOARES CARNEIRO	0000000004161082	351.52	6								
0000831k	JOSE E BENJAMIM DE MOURA	000000001632590891	363.41	21	0006950e	ROBERTO JERONIMO DA SILVA	0000000006024180	340.89	10								
0001657d	THAISE OLIVEIRA TORRES MONTEIRO	0000000002377683	363.30	22	0004222f	FABRICIO MARTINS SILVA*	00000000018150888	340.82	11								
0001589b	SOFIA COSTA REGO	0000000007058824	363.03	23	0006950e	MARCELO HENRIQUE MAGALHAESES	000000000291346856	349.89	7								
0001205b	CLARISSA RODRIGUES FALBO*	0000000007056865	359.27	24	0006877j	MARILIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE	0000000007517689	338.86	13								
0000748b	IVAN VASCONCELLOS DE MORAES FILHO	0000000004515555	356.73	25	0003125c	ROBERTO JERONIMO DA SILVA	0000000008461499	338.64	14								
0001601j	SUELYTA ANDREZA BEZERRA ALVES	0000000006597618	351.67	26	0002942h	CARLITO REIS DE MATOS	000000000896392350	336.12	15								
0001119i	MARCOS FONTELLAS SUGAHARA	00000000084240340	345.23	27	0007686h	RAFFAEL BRUNO RODRIGUES BRASIL	0000000003398393	336.08	16								
0000802d	JOAO GUILHERME SAYAO LIDINGTON	000000000202513420	339.78	28	0003085f	ROBERTO JERONIMO DA SILVA	0000000004161082	333.89	17								
0000156j	ANDREA CAVALCANTI NEVES*	0000000007314311	336.59	29	0003014e	JOSE E BENJAMIM DE MOURA	0000000006024180	327.02	18								
0001066c	MANOELA VAREJAO MOREIRA DE OLIVEIRA	0000000006255793	330.77	30	0004535e	JOSE E BENJAMIM DE MOURA	0000000003622303	316.62	19								
0001116c	MARCOS ANTONIO BEZERRA*	0000000000734583	326.06	31	19 Candidato(s) nesta opção												
0000412b	DEBORA FABIANNE DA SILVA FREIRE	0000000004843252	315.77	32	* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.												
0000004i	ROBERTA RANGEL SIQUEIRA MOURAO*	0000000004967939	304.22	33	Cargo/Especialidade/Área: I09 - AN LEG - ESP CON LEG-ÁREA EDUCAÇÃO CULT E DESPORTO												
33 Candidato(s) nesta opção										NÚMERO	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.										0008808a	VICTOR LUIZ DE FREITAS SOUZA BARRETO	367.46	1	0005029f	IVAN PESSOA HOLANDA	360.50	2
Cargo/Especialidade/Área: E05 - AN LEG - ESP CON LEG-ÁREA DIR CONS ADM E ELEITORAL										0008679e	TIAGO JULIANO RIBEIRO SEVERO	359.87	3				
0003135f	CILANO MEDEIROS DE BARROS CORREIA SOBRINHO	0000000005488078	389.07	1	0005854d	LAURO HOLANDA FREITAS FERRAZ	357.51	4									
0007882h	RENE MOREIRA XAVIER SILVA	0000097023045178	388.62	2	0001987c	ALESSANDRA SANTOS E SILVA	355.04	5									
0002995g	CARLOS FERNANDO LAMPERT ROCHA	00000006065137827	371.45	3													
0006936k	MARISTELA INES C DE A LAPA MORAIS	0000000005522409	363.04	4													
0005817i	LAIZA GEMIR BARACHO CAMPOS	0000000008103740	360.39	5													
0008612f	THIAGO FERREIRA DE FARIAS	0000000002091424	358.45	6													
0008666g	TIAGO CHAVES DE ANDRADE	0000000006779249															

10 Candidato(s) nesta opção

* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

Cargo/Especialidade/Área: L12 - AN LEG - ESP CONTABILIDADE

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS						
0009319b	ARTHUR VICTOR DE SA RODRIGUES MORAIS	0000000005922887	386.97	1	0010304e	JOSE MIXTO DA SILVA JUNIOR	0000000007051836	337.09	3	
0010333i	JOSEMAR JOAQUIM DE ASSUNCAO JUNIOR	000000000542072	384.38	2	0010781f	MONICK RAQUEL SILVESTRE DA SILVA PORTES	0000000005059795	330.80	4	
0010951e	RAISSA NEVES DE CARVALHO PINTO	0000000007627460	383.84	3	0009981i	GRAZIELLA RONCONI SOUTO	0000000000933599	316.04	5	
0010553d	LUIZ PEDRO CARNEIRO CAMPELO	0000000007299301	383.15	4	0010166h	JEFFERSON LUIZ ALVES NAZARENO	0000000006223572	312.45	6	
0010712i	MARLYZE MAYNARA PEREIRA TORRES	0002001004116679	382.37	5	0009157b	ANA CLAUDIA GOUVEIA ARAUJO	0000000005917038	308.99	7	
0010285e	JOSE FERNANDES DE QUEIROGA JUNIOR	0000000001658474	369.63	6	0010672a	MARIA FERNANDA DE SOUSA PINHO	000000000214557431	302.02	8	
0009872d	FLAVIO ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA	0000000006232417	366.72	7						
0009391j	CAIO FILIPE COSTA BARROS	0000000007340692	363.44	8						
0010058e	HUGO LEONARDO FERRAZ SANTIAGO	0000000007232977	362.45	9						
0011333f	VERA LUCIA DUARTE LIMA	0000000001425114	362.15	10						
0010223e	JOHN DAVID FRANCA VASCONCELOS	0000000005622405	357.40	11						
0010697f	MARILIA DALIA REGUEIRA DE FARIAS	0000000008198489	356.45	12						
0011410i	WILSON DE OLIVEIRA SOBRINHO FILHO	0000000006787726	349.60	13						
0009539e	DANIEL LINS DE ALBUQUERQUE E SOUZA	0000000008548581	346.48	14						
0009628d	DIOGO MACHADO LIMA	0000000006908693	344.22	15						
0009930c	GEOVANE FOLETTI LOPES	00000000131944845	344.13	16						
0010313f	JOSE ROBERTO WAYAND DE ANDRADE	0000000005010682	340.25	17						
0009919d	GENESIS MIGUEL PEREIRA	0000000003633812	333.67	18						
0011280k	TIAGO BARBOSA DA FONSECA	0000000007612230	318.82	19						
					0015242a	AUGUSTO CESAR NEVES LIMA FILHO	0000000007158726	166.26	14	
					0018019b	DANIELA MARIA MARINHO DE ALBUQUERQUE	0000000006028495	165.76	15	
					0028471d	LAIZA GEMIR BARACHO CAMPOS	0000000008103740	165.76	17	
					0014261k	ANDRE LUIZ VASCONCELLOS ZAHAR	000000000116952490	165.72	18	
					0025996c	JOAO VICTOR ROCHA LEANDRO	00006300840SSPPE	165.68	19	
					0028817c	LEONARDO ANDRADE LIMA VIDAL DE ARAUJO	0000000007516616	165.68	20	
					0037118k	ROBSON EDUARDO RIBEIRO DE MIRANDA FILHO	0000000008444374	165.34	21	
					0015767d	BRUNO DA SILVA ARAUJO PEREIRA	0000000007095756	165.22	22	
					0017780f	DA FILIPE SANTOS DE ABREU	0000000007073177	165.10	23	
					0023466h	GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO DE MELO E SILVA	0000000006358681	164.80	24	
					0036331f	RENAN LIMA CORREA	0000000007743266	164.80	25	
					0021970i	FILIPE MONTERAZO CORDEIRO	0000000007881920	164.80	26	
					0029980h	LUIS OTAVIO CAVALCANTE BORBA	0000000007030112	164.22	27	
					0018960b	DIEGO VIANA MELO	0000000008137858	163.80	28	
					0016083a	CAMILA FERRAO DE MIRANDA	0000000005866032	163.80	29	
					0018109c	DANIELLA NOVAES GOMES	0000000008157693	163.76	30	
					0017800h	DAILISSON SANTANA ALVES DE SOUZA JUNIOR	0000000008826556	163.68	31	
					0022535g	GABRIELA VILELA LYRA	0000000006363957	163.34	32	
					00230002j	GIORDANO CASTRO DE ANDRADE	0000000007296453	163.34	33	
					0019704k	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA DE FREITAS	0000000003290395	163.30	34	
					0036058c	RAUL QUEIROZ DE MENEZES	0000000006828504	163.26	35	
					000715393SDSPE	RAISSA CASTELO BRANCO VIANA	0000000007421036	163.22	36	
					0016958e	CHEUK KEI MARK	0000000008954487	163.22	37	
					0024612i	ITALO HENRIQUE DE SOUZA LOPES	0000000006788065	162.88	38	
					0039337k	TARCENY THIAGO DE MEDEIROS GOES	0000000002832720	162.84	39	
					0021022f	EVELINE GONCALVES LEAL	0000000005036702	162.80	40	
					0033809g	NALLIM SANTANA FERNANDES BORGES	0000001263593267	162.76	41	
					0022391i	GABRIEL DALLA FAVERA DE OLIVEIRA	0000000000518882	162.34	42	
					0020745h	ERIKA DE MELO PEREIRA	0000000008136712	162.34	43	
					0027377g	JULIANA ARETAKIS VIEIRA DE MELO MOTA	0000000007339962	162.34	44	
					0015380b	BARBARA MARIA VIEIRA LIMA	0000000008449870	162.30	45	
					0024662b	IVAN MENDES VIEIRA E SILVA	0000000008458795	162.22	46	
					0031022a	MARCIO WINICUS VIEIRA DE MORAES MARANHAO	0000000007681801	162.14	47	
					0029473b	LUCAS GOMES HENRIQUES DE ARAUJO	0000000007855959	161.88	48	
					0035496k	RAFAEL BEZERRA FEITOSA	0000000007040391	161.88	49	
					0036917c	ROBERTA AMBROZIO DE AZEREDO COUTINHO	0000000009135907	161.84	50	
					0029285a	LORENA CAVALCANTI WANDERLEY DE SIQUEIRA	00008127688SDSPE	161.84	51	
					0017970k	DANIEL WANICK SARINHO	0000000007754239	161.84	52	
					0023449h	GUSTAVO DO AMARAL SOUZA	0000000007336731	161.80	53	
					0024664f	IVAN PESSOA HOLANDA	0000000008173401	161.80	54	
					0033787a	NAFIS SARAY LIRA GOMES DA SILVA	0000000009767456	161.76	55	
					0016493i	CARLOS FREDERICO LEITAO DANTAS	0000000005074374	161.72	56	
					0030501h	MANUELA SILVA GUIMARAES GONCALVES	0000000009059655	161.38	57	
					0033872c	NATALIA CRISTINA SOARES DOS SANTOS PIRES	0000000001900634	161.38	58	
					0029339i	LUANA DE LIMA SARAIWA	0000000008096169	161.30	59	
					0014308k	ANDRE WOLMER DE MELO	0000000006905627	161.30	60	
					0013236g	ANA CAROLINA CAMARA DE OLIVEIRA FERRAZ	0000000006904557	161.26	61	
					0029648k	LUCIANA FREIRE LOSSE	0000000007629206	160.88	62	
					0019586i	EDSON GUEDES DE CARVALHO JUNIOR	0000000005986952	160.84	63	
					0012704i	ALINE FRANCESCHINI LOPES	0000000006393330	160.84	64	
					0035061i	PEDRO DE SA MENEZES NETO	0000000007806406	160.84	65	
					0013618j	ANA LUISA RODRIGUES LOYO BORBA	0000000006544161	160.80	66	
					0016471j	CARLOS EMANUEL DE ALBUQUERQUE ALVES	0000000007033962	160.76	67	
					0021980a	FILIPE SPENSER DOWSLEY	0000000007788322	160.38	68	
					0020064f	ELIAS JOSE DE LIMA AGUIAR JUNIOR	0000000006211380	160.38	69	
					0026927k	JOSE RODRIGO BRAGANCA PACHECO	0000000007462890	160.38	70	
					0030363k	MAIARA BATISTA NEVES	0000000002921485	160.38	71	
					0026382f	JOSE ANTONIO DE LIMA	0000000008370556	160.34	72	
					0020620j	ENRILE RIBEIRO CAMPOS BARROS	0000000007749666	160.34	73	
					0019865b	EGON BRANDAO LEAO DE ALBUQUERQUE	000000000818633			

003595b	RAFAEL LEMOS DA COSTA	0000000007141182	158.80	92	0012207f	ALDENI DINIZ DE ARAUJO	0000000002630828	146.88	195
0017271g	CLAUDIA REGINA CRUZ DE ALMEIDA LIMA	0000000005946452	158.72	93	0012891a	ALOIZIO DOMINGOS DOS SANTOS NETO	0000000008619374	146.88	196
0034892c	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA	0000000007215072	158.68	94	0018368e	DARLAN CARDIM DE ARAUJO	0000000006399728	146.80	197
0028054j	KAROLLINE DE LIMA BRITO	0000000008124816	158.38	95	0040846d	VINICIUS VALENCIA COSTA	0000000007219310	146.38	198
0034942c	PAULO RICARDO DE SOUSA ARRUDA	0000000007858615	158.38	96	0036820j	RISALDO DE SOUZA COSTA JUNIOR	0000000005762409	146.34	199
003562i	RAFAEL FERREIRA DANTAS SANTOS	0000000007041178	158.38	97	0027178a	JOSIEL SANTANA DOS SANTOS	0000000001759645	146.26	200
0023787f	HENRIQUE DE ARAUJO LIMA PEREIRA	0000000006911283	158.34	98	0038345e	SERGIO JOSE LEITE DE MELO JUNIOR*	0000000007364004	145.86	201
0037110f	ROBSON DA SILVA ALENCAR	0000000009027514	158.30	99	0023748g	HELOISE CRISTINA LEITE CARVALHO*	0000000007639271	145.78	202
0035790k	RAFAELLE MAYANNE SILVA SALGADO CAVALCANTI	0000000008014412	158.30	100	0021930h	FILIPE ANDRE DE MEDEIROS JAR	0000000004711163	145.38	203
0032452i	MARIANA MUNIZ DE ARAUJO REGO	0000000005959034	158.26	101	0034865k	PAULO GOMES DA SILVA	0000000006161074	145.30	204
0030737d	MARCELO LEITE LIMA	0000000009046848	158.26	102	0018619d	DEBORA SANTA CRUZ LINS QUINTANS	0000000007627671	144.84	205
0030166b	LUIZ FELIPE MALTA MONTENEGRO*	0000000006392603	157.96	103	0039533k	TEMISTOCLES ANTONIO OLIVEIRA MENDES	0000000002246032	144.26	206
0030550j	MARCELA DA FONSECA PEREIRA	0000000009144152	157.84	104	0011872c	ADRIANO JORGE BARROS DE ALMEIDA*	0000000001578148	144.04	207
0023669k	HELENA BRUTO DA COSTA BEZERRA CAVALCANTI	0000000007661234	157.80	105	0019659j	EDUARDO CAMPOS PAIVA RODRIGUES	0000000005244344	143.88	208
0035422d	PRISCILLA LEMOS QUEIROZ CAPPELLETTI	0000000003046508	157.38	106	0033996j	NATHALIA GUEDES DE SA LEITAO	0000251542420039	143.88	209
0026853h	JOSE PINHEIRO DA MOUTA FILHO	0000000006068371	157.38	107	0032724e	MARIO HENRIQUE BOREL DE ARAUJO	0000000004537062	143.80	210
0034307j	OBERDAN HOLANDA SOUTO	0000000003353483	157.38	108	0035521f	RAFAEL COSTA VASCONCELOS SANTOS	0000000007897260	143.38	211
0022910g	GILIANA FLORIDO DA SILVA	000000000524550	157.38	109	0037363b	RODRIGO SANTOS PRAGANA	0000000005811851	143.38	212
0041543b	WILSON SA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SANTANA	00007542132SDSPE	157.34	110	0035651h	RAFAEL SAVIO MENDONCA DE SOUZA ALMEIDA	0000000007439750	142.38	213
0017854i	DANIEL CARLOS CRUZ DE SOUZA	0000000003084096	157.30	111	0015013h	ARIANE C LAMOUR PEREIRE DA CUNHA	0000000004789356	141.88	214
0036752h	RICARDO MIRANDA BARBOSA	00008741026SDSPE	157.30	112	0033902h	NATALIA MAIA FERNANDES LIMA*	0000000007142440	141.24	215
0024154e	IGOR DE HOLANDA CAVALCANTI	0000000007613634	157.26	113	0039925f	THIAGO JOSE CAVALCANTI SILVA	0000000004434612	140.38	216
0016417d	CARLOS DO NASCIMENTO SILVA	0000000006193565	156.88	114	0018073h	DANIELE FERREIRA DA SILVA	0000000007739241	140.34	217
0015945b	CAIO AUGUSTO SOBREIRA MELQUIADES DE LIMA	0000000006399824	156.88	115	0017534b	CLEYTON RICARDO PEREIRA CARDOSO*	0000000006306232	140.20	218
0013938f	ANANAYRA EMERECIANO ALCOFORADO FONSECA	0000000008145089	156.88	116	0013561g	ANA KAROLINA DE FARIAS FREITAS*	0000000006965385	140.20	219
0029283h	LORENA BARROS ALBUQUERQUE	0000000008586468	156.88	117	0021856k	FERNANDO DE MEDEIROS NETO	0000000006374440	139.88	220
0037055b	ROBERTO JOSE PAIVA DE ARAUJO FILHO	0000000007041813	156.84	118	0029037d	LIDIA KESSIA DOS SANTOS NOGUEIRA	0000000006349038	139.84	221
0036426f	RENATA FRANCISCA RIBEIRO DIAS	0000000008345206	156.84	119	0011467e	ALAURO GOMES DE LIMA*	0000000005821001	139.58	222
0011707j	ADRIANA DE SANTANA ALBUQUERQUE	0000000004520132	156.80	120	0011550c	DIOGO MARIO ALVES FERNANDES*	0000000007232126	139.12	223
0013318i	ANA CECILIA RAPOSO LIRA SOUSA	0000000004925029	156.80	121	0025688c	JOANA QUEIROGA DA COSTA ARAUJO*	0000000002816924	138.62	224
0016839h	CECILIA MONTEIRO CASTELO BRANCO	0000000006074674	156.80	122	0027975e	KARLA FERNANDES LAFAYETTE*	0000000007031430	138.62	225
0016837d	CECILIA MARIA DE SA BARRETO CRUZ	00006641608SDSPE	156.38	123	0016033h	WEYDON GOMES DE LIMA*	0000000002588078	138.28	226
0025833h	JOAO GUILHERME GUERRA CAVALCANTI	0000000007809377	156.34	124	0032504b	MARIANGELA MARQUES VALENCA	00005723069SSPPE	138.14	227
0032690c	MARINA RODRIGUES FALCAO	0000000006761536	156.30	125	0039539a	TEOFILO MONTEIRO BEZERRA	0000000005286628	137.88	228
0026573b	JOSE EMERSON ARAUJO DA SILVA	0000000007855494	155.88	126	0013533b	JEAN BATISTA OURIKES*	0000000002798080	137.78	229
0030586i	MARCELA NOGUEIRA VASCONCELOS	0000000007031782	155.84	127	0013990h	OSSAMU LIMA TASHIRO*	0000000006965117	137.78	230
0038416b	SEVERINA JAKELINE PEDROSA DE ARAUJO	0000000007343062	155.84	128	0012633a	IGOR RODOLFO DINIZ DE CARVALHO*	0000000006612030	137.62	231
0019080j	DIOGO SANTIAGO BARBOSA PONTES	0000000006317289	155.84	129	0014376f	ANDREA MARIA AMORIM DE MELO*	0000000004649297	137.58	232
0015562h	BRENO HONORATO NASCIMENTO	0000000002849519	155.38	130	0023426g	GUSTAVO BATISTA CARVALHO DA SILVA	0000000008330369	137.34	233
0040125a	TIAGO RIBEIRO GOMES SILVA	0000000007524986	155.38	131	0011839e	ADRIANO AUGUSTO DE MATOS TRIGO NETO*	0000000004602454	137.20	234
0027347i	JULIA BISPO PITTA	0000000008926472	155.38	132	0035869b	RAISSA PEREIRA BINO DA SILVA*	0000000008238974	136.66	235
0021675g	FERNANDA ALBUQUERQUE CUNHA LOPES	0000000006902133	155.38	133	0015004g	ARIADNE BARROS BARKOKEBAS*	0000000007030866	135.90	236
0035786i	RAFAELA SIQUEIRA AGRELLI	0000000006693225	154.88	134	0016742d	CASSIA MARIA RODRIGUES DE MENDONCA*	0000000007984459	135.86	237
0034246e	NIVALDO CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR	0000000007041764	154.38	135	0024421b	ISABELA DE SOUSA FIGUEIROA	0000000004826053	135.84	238
0019122k	DJALMA HENRIQUE REGEURE DA SANTOS	0000000006398067	154.38	136	0019461k	EDMAR LYRA CAVALCANTI JUNIOR*	0000000006344639	135.82	239
0020638g	ERIC VINICIUS DE OLIVEIRA	0000000008408027	154.38	137	0035565d	RAFAEL FERREIRA LIMA FALCAO MENESSES*	0000000006910602	135.24	240
0022649k	GENILCE RIZZON	00000000097948045	154.34	138	0019799d	EDUARDO ZARZAR PINHEIRO*	00004325224SSPPE	135.16	241
0026084i	JOELMA KARINE BEZERRA DE AQUINO	00004572682SSPPE	154.30	139	0020539e	EMILIO GILMAR FARIA SALVADO DE LIMA*	0000000002669689	134.78	242
0025920c	JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	0000000005762465	154.30	140	0041576f	WLISSES MEDEIROS BEZERRA*	0000000005235253	133.32	243
0027670e	JULIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA	0000000007042381	154.30	141	0013536f	ROBERTA RANGEL SIQUEIRA MOURAO*	0000000004967939	132.90	244
001959d0	ELAYNE RODRIGUES DE MELO*	0000000007622915	154.00	142	0013791b	ANA PAULA LAET PEDROSA COSTA*	0000000003219402	132.78	245
0015694c	BRUNA TEIXEIRA MACIAS	000202006022779	153.88	143	0012833i	ALLAN JEFFERSON SILVA DE SOUZA*	0000000007250382	132.74	246
0028452k	LAIS RODRIGUES SILVA GOMES	0000000007178706	153.84	144	0013944a	MARIA CRISTIANNE C DE ALBUQUERQUE*	0000000002580803	132.28	247
0032362h	MARIANA BARROS LOUREIRO	0000000007287797	153.80	145	0033691j	MUCIO TAVARES DOS SANTOS FILHO*	0000000007877111	132.28	248
0025221j	JANETE DOS SANTOS NOGUEIRA	0000000007825881	153.80	146	0028937b	LEONILDA PEREIRA DA SILVA	000000000323030		

0022398a	GABRIEL DELANNE AGRA DA SILVA*	0000000008014997	115.90	298	0010864j	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SOUSA LEAL	000000005454732	295.51	26	2					
0015876i	BRUNO PORDEUS DE AQUINO ALBUQUERQUE*	0000000006109776	115.48	299	0009047f	WESLEY ALEXANFRE SATHLER JUNIOR	00000000361164981	287.93	27	3					
0012669k	DIOGO VINNYCIUS MACIEL MACEDO*	0000000005773096	115.40	300	0009089k	FERNANDO HENRIQUE VIEIRA TRINDADE	0000000030565111	281.58	28	4					
0011532a	ADEILTON DE SOUSA PEREIRA*	0000000005475385	114.44	301	4 Candidato(s) nesta opção										
0013493e	ITALA CARLA ALBUQUERQUE DE SANTANA*	0000000007763834	114.40	302	Cargo/Especialidade/Área: O15 - AN LEG - ESP ENGENHARIA										
0021421i	FABIO VIEIRA DA SILVA*	0000000000061255	112.52	303	0011470e	ANDERSON JOSE CABRAL DE MEDEIROS*	0000000003959118	112.32	306	NÚMERO NOME DOCUMENTO PONTOS CLASS CLDEF					
0032712i	MARIO DANIEL DE OLIVEIRA QUARESMA DOS SANTOS*	0000000006256935	112.52	304	0018702b	DEMETRIUS OLIVEIRA GOMES*	00001694957SSPPB	111.94	307	0010174g JESCE JOHN DA SILVA BORGES					
0039980c	THIAGO SALES FARIA*	0000000006391578	112.48	305	0018810e	YURI MUNIZ GOMES*	0000000007056501	111.24	308	1 Candidato(s) nesta opção					
0035494g	RAFAEL BAYO DE BARROS SANCHES*	0000000006762646	109.90	310	0019417h	EDIVAN ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR*	0000000006676454	109.02	311	Cargo/Especialidade/Área: Q17 - AGENTE LEGISLATIVO					
0024410h	ISABELA CARLA CABRAL DE MEDEIROS*	0000000002215327	108.86	312	0018603k	DEBORA NASCIMENTO DE SANTANA*	0000000006679679	107.48	313	NÚMERO NOME DOCUMENTO PONTOS CLASS CLDEF					
0025004b	JAILSON JOSE DE LIMA*	00005340439SDSPE	106.86	314	0030106o	LUIZ FELIPE MALTA MONTENEGRO	0000000006392603	157.96	103	1					
0038445i	SEVERINO VENTURA DO NASCIMENTO*	00001055434SSPPE	106.52	315	0019950d	ELAYNE RODRIGUES DE MELO	0000000007622915	154.00	142	2					
0017512c	CLEONICE TELES PEIXOTO*	0000000003141851	106.48	316	0015879d	ISABELLE COSTA LIMA	0000000005852065	150.58	177	3					
0034890j	PAULO HENRIQUE RATIS DE AZEVEDO E SILVA*	0000000003395862	106.48	317	0041174h	WANDERLICE MARIA PEREIRA DA SILVA	0000092002019612	149.16	183	4					
0013989a	NAIANA CORDEIRO BARBOSA BRINGEL*	0000000005688898	104.98	318	0038345e	SERGIO JOSE LEITE DE MELO JUNIOR	0000000007634004	145.86	201	5					
0028345j	KLEBER VERISSIMO DE SOUZA*	0000000002184156	103.94	319	0023748g	HELOISE CRISTINA LEITE CARVALHO	0000000007639271	145.78	202	6					
0041048c	WAGNER MIRANDA CAVALCANTI*	0000000004517629	103.52	320	0011872c	ADRIANO JORGE BARROS DE ALMEIDA	0000000001578148	144.04	207	7					
0013947g	MARIO SIQUEIRA MARTINS*	00004905627SSPPB	103.52	321	0033902h	NATALIA MAIA FERNANDES LIMA	0000000007142440	141.24	215	8					
0023920d	HORTENCIA VIEIRA DA SILVA MONTEIRO MACIEL*	0000000008906286	101.52	322	0017534g	CLEYTON RICARDO PEREIRA CARDOSO	0000000006306232	140.20	218	9					
0030132c	LUIZ GONZAGA DA SILVA NETO*	00004719288SSPPE	101.02	323	0013561g	ANA KAROLINA DE FARIA FREITAS	0000000008965395	140.20	219	10					
323 Candidato(s) nesta opção															
* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.															
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO															
Diversos Cargos															
DATA DE EMISSÃO: 27/05/2014															
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA)															
Cargo/Especialidade/Área: A01 - AN LEG - ESP COMUNIC SOCIAL - ÁREA MÍDIA IMPRESSA															
NÚMERO NOME DOCUMENTO PONTOS CLASS CLDEF					0035565d	RAFAEL FERREIRA LIMA FALCAO MENESES	0000000006910602	135.24	240	25					
0001206d	ISABELLE COSTA LIMA	0000000005852065	326.92	36	0019799d	EDUARDO ZARZAR PINHEIRO	00004325224SSPPE	135.16	241	26					
0000821h	JOSE ALBERTO DA NOBREGA SIMPLICIO	0000000002763984	306.70	37	0020539e	EMILIO GILMAR FARIAS SALVADO DE LIMA	0000000002669689	134.78	242	27					
0001208h	DOGO MARIO ALVES FERNANDES	0000000007232126	301.18	38	0041576f	WLISSES MEDEIROS BEZERRA	0000000005235253	133.32	243	28					
0000781k	JEFFERSON LINCONN MARTINS DOS SANTOS	00003238464SSPPE	284.71	39	0013365f	ROBERTA RANGEL SIQUEIRA MOURAO	0000000004967397	132.90	244	29					
0001245c	MOISES ALEXANDRE ALCANTARA DA SILVA	0000000006106112	282.13	40	0013791b	ANA PAULA LAET PEDROSA COSTA	0000000003219402	132.78	245	30					
5 Candidato(s) nesta opção															
Cargo/Especialidade/Área: D04 - AN LEG - ESP COMUNIC SOCIAL - ÁREA TV															
NÚMERO NOME DOCUMENTO PONTOS CLASS CLDEF					0025954i	JOAO RAFAEL SABINO PEREIRA	0000000006356870	130.32	252	36					
0001205b	CLARISSA RODRIGUES FALBO	0000000007056865	359.27	24	0035904k	RAMON GOMES DE LIMA MIRANDA	0000000008129782	130.24	253	37					
0000156j	ANDREA CAVALCANTI NEVES	0000000007314311	336.59	29	0012151e	ALCEU RODRIGUES DA SILVA	0000000007028438	129.78	254	38					
000116c	MARCOS ANTONIO BEZERRA	0000000000734583	326.06	31	0013531i	JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	0000000007140824	129.62	255	39					
0000004i	ROBERTA RANGEL SIQUEIRA MOURAO	0000000004967939	304.22	33	0033210a	MICHAEL THOMAS RODRIGUES DE ARRUDA	0000000005111002	129.28	257	40					
4 Candidato(s) nesta opção															
Cargo/Especialidade/Área: E05 - AN LEG - ESP CON LEG-ÁREA DIR CONS ADM E ELEITORAL															
NÚMERO NOME DOCUMENTO PONTOS CLASS CLDEF					0028796g	LENINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	0000000006980392	128.32	247	32					
0008114a	ROSA MONICA MENDES	0000000001794333	293.22	13	0011871a	ADRIANO IZHAR CANSANCAO	0000000005775141	128.28	248	33					
0005945g	LEONHARD DE LIMA NOGUEIRA	00005155044SSPPE	292.01	14	0011508d	CAMILO LEANDRO SALES	0000000003782317	131.16	250	34					
2 Candidato(s) nesta opção															
Cargo/Especialidade/Área: G07 - AN LEG - ESP CON LEG-ÁREA ORÇ PÚB E DES.ECONÔMICO															
NÚMERO NOME DOCUMENTO PONTOS CLASS CLDEF					00034694	PAULA CLAUDIA CUNHA DA SILVA	0000000006430255	127.66	262	45					
0003727i	EDNILSON DA SILVA CARDOSO	0000000006267028	328.60	22	0013489c	GUILHERME VASCONCELOS CARCAVILLA	0000000006942495	127.24	263	46					
0004326g	PEDRO GUNDÉS SANTOS CARDOSO	0000000005954258	326.79	23	0016782e	CATARINA CHAGAS LEITAO SALGADO	00004542278SSPPE	126.62	264	47					
0007710a	RAMON GOMES DE LIMA MIRANDA	0000000008129782	288.38	26	0041210h	WANESSA KELLY ALMEIDA SILVA	00006936559SDSPE	125.94	265	48					
3 Candidato(s) nesta opção															
Cargo/Especialidade/Área: H08 - AN LEG - ESP CON LEG-ÁREA ADM E POLÍTICAS PÚBLICAS															
NÚMERO NOME DOCUMENTO PONTOS CLASS CLDEF					00134491g	PAOLA MARQUES SAITO	000000000105916027	124.98	271	54					
0004222f	FABRICIO MARTINS SILVA	0000000001815088	340.82	11	0012046h	ALAN RUFINO MATOSO	0000000005051117	124.52	272	55					
0004535e	GEIZA DOS SANTOS SA	000													

003980c	THIAGO SALES FARIA	0000000006391578	112.48	305	88
001147e	ANDERSON JOSE CABRAL DE MEDEIROS	0000000003959118	112.32	306	89
0018702b	DEMETRIUS OLIVEIRA GOMES	00001694957SSPPB	111.94	307	90
0018810e	YURI MUNIZ GOMES	0000000007056501	111.24	308	91
0018583i	DEBORA FERREIRA DE LIMA	0000000008014234	109.98	309	92
0035494g	RAFAEL BAYO DE BARROS SANCHES	0000000006762646	109.90	310	93
0019417h	EDIVAN ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	0000000006676454	109.02	311	94
0024410h	ISABELA CARLA CABRAL DE MEDEIROS	0000000002215327	108.86	312	95
0018603k	DEBORA NASCIMENTO DE SANTANA	0000000006679679	107.48	313	96
0025004b	JAILSON JOSE DE LIMA	00005340439SDSPE	106.86	314	97
0038445i	SEVERINO VENTURA DO NASCIMENTO	00001055434SSPPE	106.52	315	98
0017512c	CLEONICE TELES PEIXOTO	0000000003141851	106.48	316	99
0034890j	PAULO HENRIQUE RATIS DE AZEVEDO E SILVA	0000000003395862	106.48	317	100
0013989a	NAIANA CORDEIRO BARBOSA BRINGEL	0000000005688898	104.98	318	101
0028345j	KLEBER VERISSIMO DE SOUZA	0000000002184156	103.94	319	102
0041048c	WAGNER MIRANDA CAVALCANTI	0000000004517629	103.52	320	103
0013947g	MARIO SIQUEIRA MARTINS	00004905627SSPPE	103.52	321	104
0023920d	HORTENCIA VIEIRA DA SILVA MONTEIRO MACIEL	0000000008906286	101.52	322	105
0030132c	LUIZ GONZAGA DA SILVA NETO	00004719288SSPPE	101.02	323	106

106 Candidato(s) nesta opção

Recife/PE, 29 de maio de 2014.

Projeto**Projeto de Resolução N° 2026/2014****Título de Cidadão****Ementa:** Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Pastor Baruch da Silva Bento**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO****RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano à Baruch da Silva Bento.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Nascido no município de Codó no estado do Maranhão, em 28 de abril de 1937, o Pastor Baruch Bento, com sua atividade missionária, foi responsável pela difusão da palavra de Deus na imensa lista de Igrejas Batistas por onde passou como pastor titular e pastor interino. Hoje após 52 anos de ministério, homenagear este Ministro da Primeira Igreja Batista, filho de Rubens de Souza Bento e Maria Lídia da Silva Bento que, converteu-se ao Evangelho aos 15 anos e aos 16 foi batizado é um reconhecimento a toda uma história de dedicação e amor ao próximo e ao ofício que escolheu para a vida. Veio com a família residir em Pernambuco em 1987 e aqui dedica a vida à Igreja Evangélica.

Pastor titular da Primeira Igreja Batista nas igrejas de Souza, São Gonçalo, Canto, Gravatá, Campina Grande simultaneamente. Serviu interinamente nas igrejas de Cajazeiras, Coremas, Picuí, Cuité, Barra de Santa Rosa, Esperança, Ebénezer, Sapé, Mamanguape, Itaporoca. Serviu como pastor efetivo nas igrejas de Piedade, Torrões, Ponte dos Carvalhos, Pontezinha, Aliança, e também na Igreja Evangélica Batista Central, em Carpina e na Segunda Igreja Batista de São Lourenço da Mata.

Em Carpina, no seu pastorado, revitalizou o corpo diaconal e despertou vocações. Sediou a extensão de educação religiosa, beneficiando as Igrejas Batistas da Mata Norte.

A atividade missionária do Pastor Baruch Bento levou à plantação de congregação no bairro Jardim Neópolis e outra no povoado Umari, em Bom Jardim. A Primeira Igreja Batista de Carpina, na celebração do jubileu de ouro ministerial do Pastor, recebeu a visita de mais de cinquenta pastores de campos de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, além de muitos membros das igrejas por ele pastoreadas. É casado com Eunice Viana Bento, com quem teve 9 (nove) filhos, 13 (treze) netos e 3 (três) bisnetos.

Portanto, é com imensa satisfação que justifico este pedido para que seja concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Pastor Baruch da Silva Bento.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres Pares a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Reuniões, em 27 de maio de 2014.

**Daniel Coelho
Deputado**

Às 1ª e 11ª Comissões.

Pareceres de Comissões**Parecer N° 6254/2014**

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 752/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Estabelece obrigatoriedade de valorização da raça negra nas peças publicitárias veiculadas pela administração pública estadual, e dá outras providências.

Art. 1º A administração pública estadual fica obrigada a assegurar a presença de pessoas da raça negra nas peças publicitárias em que for necessária a presença do elemento humano.

Art. 2º Na propaganda realizada pela administração pública estadual, nenhum grupo étnico será apresentado de forma depreciativa ou de modo a criar atitudes de rejeição ou antipatia.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários à sua fiel execução.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor após 90 (noventa) dias de sua publicação.

**Augusto César
Deputado****Sala da Comissão de Redação Final,
em 29 de maio de 2014.****Presidente: Everaldo Cabral.****Relator : Augusto César.****Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Eduardo Porto, Everaldo Cabral, Manoel Santos.****Parecer N° 6255/2014**

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1565/2013, já aprovado com suas respectivas Emendas, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Torna obrigatória a presença de Farmacêutico Responsável Técnico nos quadros das empresas transportadoras de medicamentos e de insumos farmacêuticos.

Art. 1º É obrigatória à presença de Farmacêutico Responsável Técnico habilitado nos quadros das empresas que realizam o transporte terrestre, ferroviário, aéreo e fluvial de medicamentos e insumos farmacêuticos.

§ 1º A obrigatoriedade prevista no *caput* se estende à matriz e às filiais das empresas situadas no Estado de Pernambuco.

§ 2º O profissional a que se refere este artigo deverá estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco – CRF-PE.

Art. 2º As empresas que descumprirem a exigência contida no art. 1º deste Projeto de Lei ficarão sujeitas às sanções previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor após 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação.

**Augusto César
Deputado****Sala da Comissão de Redação Final,
em 29 de maio de 2014.****Presidente: Everaldo Cabral.****Relator : Augusto César.****Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Eduardo Porto, Everaldo Cabral, Manoel Santos.****Parecer N° 6256/2014**

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1662/2013, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre os procedimentos quanto ao desrespeito aos idosos, gestantes, pessoas portadoras de deficiência e com mobilidade reduzida no interior de veículos de transporte coletivo e nos casos que menciona e dá outras providências.

Art. 1º Ficam os Motoristas, Cobradores e Fiscais de linhas de ônibus urbanos e intermunicipais, autorizados a intervir, através de solicitação verbal, nos eventos em que o direito de uso de assentos reservados a idosos, gestantes, pessoas portadoras de deficiência e com mobilidade reduzida estejam ocupados irregularmente.

Parágrafo único. Entendem-se como assentos exclusivos todos os lugares previamente reservados em cada veículo, conforme determinação legal.

Art. 2º Caso a solicitação não surta efeito, deverá, obrigatoriamente, o motorista, cobrador ou fiscal de linhas de ônibus, acionar a intervenção da Força Policial do Estado, seja na delegacia mais próxima, viaturas, profissionais das polícias estatais, ou ainda, guarda municipal do município em que o veículo esteja trafegando.

§ 1º Na ocasião em que o cidadão infrator não respeitar as normas descritas nesta Lei, a Força Policial encaminhará os infratores para a delegacia mais próxima, onde será elaborado um TCO e os procedimentos legais.

§ 2º A proibição instituída nesta Lei compreende, dentre outros, os veículos destinados ao transporte público, como ônibus, transporte aquaviário, transporte ferroviário, como trens, metrôs ou VLTs.

§ 3º É obrigatória à fixação de cartaz sobre a presente Lei, com indicação do número e data da mesma, em letras legíveis e de fácil visualização, contendo a seguinte expressão: É proibido o uso indevido dos assentos reservados neste veículo, sob pena de sanções, conforme determina a Lei Estadual nº _____, de 2014.

Art. 3º O descumprimento pelas empresas de transporte do disposto nesta Lei, sujeitará o concessionário infrator às seguintes penalidades:

I – advertência, quando da primeira autuação da infração; e,

II – multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a depender do porte do empreendimento, das circunstâncias da infração, e do número de reincidências, tendo seu valor atualizado pelo IPCA ou qualquer outro índice que venha substitui-lo.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Augusto César
Deputado****Sala da Comissão de Redação Final,
em 29 de maio de 2014.****Presidente: Everaldo Cabral.****Relator : Augusto César.****Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Eduardo Porto, Everaldo Cabral, Manoel Santos.**

Parecer N° 6257/2014

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 1814/2014, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Delegado de Polícia Civil, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Delegado de Polícia Civil, a ser comemorado, anualmente, no dia 3 (três) de dezembro.

Art. 2º O Dia Estadual do Delegado de Polícia Civil não será considerado federal do civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 29 de maio de 2014.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Eduardo Porto, Everaldo Cabral, Manoel Santos.

Parecer N° 6258/2014

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 1818/2014, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre regras a serem observadas por academias de ginástica, de musculação e assemelhadas, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam obrigadas as academias de ginástica, de musculação, de exercícios físicos ou aeróbicos, que utilizem nas suas dependências, maquinários específicos para a prática dessa modalidade de exercícios, sejam elas de cunho estético ou de saúde, a conter em cada máquina, ao lado dos adesivos com dados informativos de cada aparelho, se em outro idioma, a sua tradução em língua portuguesa, especificando ainda o nome popular da máquina e qual área muscular do corpo que exerce.

Art. 2º As infrações às normas desta Lei ficam sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos artigos 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor após 120 (cento e vinte) dias da data de sua publicação.

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 29 de maio de 2014.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Eduardo Porto, Everaldo Cabral, Manoel Santos.

Parecer N° 6259/2014

Substitutivo 01/2014

Autoria: CCLJ

Projeto de Lei Ordinária nº. 1369/2013 e 1608/2013.

Autoria: Deputados Henrique Queiroz e Sérgio Leite

EMENTA: Altera integralmente a redação dos Projetos de Lei Ordinária nº 1369/2013 e 1608/2013. **Aprovado.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo 01/2014, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, alterando integralmente a redação dos PLO 1369/2013 e 1608/2013.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

O Substitutivo apresentado tem como finalidade, a modificação da Lei Estadual 14.464 de 7 de novembro de 2011, ajustando as duas proposições originais de forma a melhor adequar a Lei em vigor, aos interesses e reclamos da sociedade pernambucana. Estabelece prazos e procedimentos a serem observados pelas operadoras de planos de saúde em nosso Estado e ainda revoga incisos e parágrafos da Lei Estadual vigente, abrindo a possibilidade de ação fiscalizatória do Estado e aplicação de sanções decorrentes das normas violadas. Estabelece ainda o período de carência para a vigência das alterações introduzidas.

Evidentemente, a proposta encontra guarida inclusive em sede constitucional, de sorte que atende a princípios, no caso concreto, o direito ao bem mais valioso: a vida e a saúde. Sem descuidar do já se encontra explicitado no Código de Defesa do Consumidor.

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular seja pela **aprovação**.

Zé Maurício
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, tendo em vista as considerações do relator, opinamos pela **aprovação** do Substitutivo 01/2014 de autoria da CCLJ, que alterou integralmente a redação dos Projetos de Lei Ordinária 1369/2013 e 1608/2013.

Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 29 de maio de 2014.

Presidente: Betinho Gomes.

Relator : Zé Mauricio.

Favoráveis os (4) deputados: Betinho Gomes, Manoel Santos, Sérgio Leite, Zé Maurício.

Indicações**Indicação N° 8124/2014**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, solicitamos que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, João Soares Lyra Neto e ao Exmo. Sr. Presidente do DER/PE, Antônio João Dourado, no sentido de proceder com a pavimentação do Anel Viário Vereador Solon Pires, que interliga a PE 360 e a PE 304, no Município de Tabira/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- 1- ao Governador do Estado de Pernambuco, João Soares Lyra Neto, com endereço provisório ao Centro de Convenções de Pernambuco, situado à Avenida Agamenon Magalhães, 200, Salgadinho, CEP 53110-710, Olinda/PE;
- 2- ao Exmo. Sr. Presidente do DER/PE, Antônio João Dourado, com endereço profissional à Av. Cruz Cabugá, 1033,Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-000;
- 2-ao Sr. Marcílio Valadares Pires, com endereço à Rua Maria Pereira Amorim, 1270, Centro, Tabira/PE, CEP 56780-000;
- 3-ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Tabira/PE, Sebastião Dias, com endereço profissional à Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, CEP 56780-000;
- 4-à Câmara de Vereadores de Tabira/PE, através de seu Presidente, Vereador José Ubirajara Vieira Jucá Filho, com endereço profissional à Rua Josâo Justo dos Santos, 36, Centro, CEP 56780-000.

Justificativa

A execução da pavimentação do anel viário Vereador Solon Pires, no Município de Tabira/PE, melhorará o tráfego de veículos, beneficiando o escoamento da produção local e regional, trazendo enormes benefícios para a população. Por isso, peço a aprovação aos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 27 de maio de 2014.

Ângelo Ferreira
Deputado

Indicação N° 8125/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, solicitamos que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, João Soares Lyra Neto, no sentido de providenciar a climatização do auditório da Escola Estadual Arnaldo Alves Cavalcanti, no Município de Tabira/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- 1- ao Governador do Estado de Pernambuco, João Soares Lyra Neto, com endereço provisório ao Centro de Convenções de Pernambuco, situado à Avenida Agamenon Magalhães, 200, Salgadinho, CEP 53110-710, Olinda/PE;
- 2-ao Sr. Marcílio Valadares Pires, com endereço à Rua Maria Pereira Amorim, 1270, Centro, Tabira/PE, CEP 56780-000;
- 3-ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Tabira/PE, Sebastião Dias, com endereço profissional à Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, CEP 56780-000;
- 4-à Câmara de Vereadores de Tabira/PE, através de seu Presidente, Vereador José Ubirajara Vieira Jucá Filho, com endereço profissional à Rua Josâo Justo dos Santos, 36, Centro, CEP 56780-000.

Justificativa

O referido auditório tem capacidade para aproximadamente 300(trezentas) pessoas, e é de extrema importância para o seu alunado, professores e funcionários, pois serve ao processo educacional do educandário e também para diversos eventos sociais e culturais no Município de Tabira/PE. Assim, proceder com a climatização do espaço trará um melhor conforto para os usuários, sendo uma benfeitoria útil que servirá a toda a população do Município. Por isso, peço a aprovação aos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 27 de maio de 2014.

Ângelo Ferreira
Deputado

Indicação N° 8126/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Jaboatão dos Guararapes, Elias Gomes. **No sentido de prolongar o calçamento das Ruas 15 de Novembro e Vista Alegre da Colônia, situadas na comunidade do Alto da Goiabeira, Bairro São José, Jaboatão dos Guararapes.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Jaboatão dos Guararapes, Ricardo Valois e demais Vereadores, à Rua Airão Lins, nº 179 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE-54310-355 ; ao Sr. Elísio Reis, Diretor da Rádio Difusora Som Brasil, à Rua Cel. Câmara Lima, nº 24 – 1º andar – Jaboatão dos Guararapes – PE- CEP- 54110-110; ao Sr. Paulo Rocha, Diretor do Jornal Gazeta Nossa, situado à Rua Rio Bonito, nº 86 – IPSEP- Recife – PE – CEP 51190- 490.

Justificativa

O sonho de todos é morar em um bairro saneado e pavimentado, porem para muitos esta realidade ainda está distante. Os moradores do Alto da Goiabeira aguardam o prolongamento do calçamento das ruas 15 de Novembro e Vista Alegre da Colônia, que facilitará o acesso ao local onde será construída uma capela.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2014.

Eduardo Porto
Deputado

Indicação N° 8127/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado ao Governador do Estado EXMO. Sr. Dr. João Lyra, ao Secretário de Infraestrutura, João Bosco, Ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem de Pernambuco, Dr. João Antonio Dourado, no sentido de concluir a pavimentação da PE 166 Trecho Serra do Ventos até a PE 145 em Barra do Farias entre os municípios de Belo Jardim e Brejo da Madre de Deus.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador João Lyra, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife - PE - CEP 50.010-928 Secretario de Infraestrutura, João Bosco End : Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50.040-000. Superintendente do Inca Recife, Srº Luiz Haroldo, Endereço: Av. Conselheiro Rosa E Silva, 950 – Jaqueira, Recife - PE, CEP: 52.050-020; Ao presidente da FETAPE, Srº Doriel Barros, rua Rua Gervásio Pires, 876 - Boa Vista - Recife - PE CEP: 50050-070; José Carlos Veras dos Santos-CUT, Rua: Dom Manoel Pereira, 183 - Santo Amaro-Recife/PE, CEP: 50.050.140; Câmara Municipal de Jataúba - Centro - Jataúba , Avenida José Lopes Siqueira, s/n CEP 55180.000; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jataúba, Av José Lopes Siqueira, 113 Centro, Jataúba - PE CEP: 55180.000; Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, Rua Tomaz de Aquino, 11 - Centro, Brejo da Madre de Deus, PE | CEP: 55170-999; Ao Diretor de formação da FETAPE, Sr. Adelson Freitas, Rua José Mariano, 21, Brejo da Madre de Deus - PE, 55170-000; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brejo da Madre de Deus, Rua José Mariano, 21, Brejo da Madre de Deus - PE, 55170-000; Ao Vereador Laelson Cordeiro - Rua Tomaz de Aquino, 11 - Centro, Brejo da Madre de Deus, PE | CEP: 55170-999 Câmara Municipal de Belo Jardim - Rua Amélia Soares Paes, 145 - Boa Vista, Belo Jardim - PE, 55157-310; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Belo Jardim Av José Justino Oliveira, 79 - São Pedro, Belo Jardim - PE 55155-050; Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe - Rua Manoel Rufino de Melo, 100 - Centro - CEP 55190-000; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Capibaribe - Rua João Balbino, 192 - São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe - PE, 55190-000; Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe - Av. Padre Zuzinha, 178 - Centro - Santa Cruz do Capibaribe CEP: 55.190-000; Câmara Municipal de Taquaritinga - Rua Agamenon Magalhães, 14, Taquaritinga do Norte - PE, 55790-000; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Taquaritinga do Norte - R. Aluísio Silvino, 204, Taquaritinga do Norte - PE, 55790-000; Prefeitura de Taquaritinga do Norte - Rua Agamenon Magalhães, 14, Taquaritinga do Norte - PE, 55790-000

Justificativa

A presente indicação tem como principal motivação, a conclusão da PE 166 Trecho Serra dos Ventos até a PE 145 em Barra do Farias viabilizando um melhor fluxo rodoviário entre as cidades de Belo Jardim e Brejo da Madre de Deus. O atendimento desse pleito é estratégico para a economia dessas duas cidades e fundamental para o desenvolvimento do comércio e da educação nas duas cidades. O trecho que solicitamos que seja concluído possibilita o melhor fluxo rodoviário entre as cidades de Brejo da Madre de Deus e o município de Belo Jardim. Estas duas cidades tem um papel importante na produção agropecuária e o atendimento dessa solicitação, além de beneficiar o setor agropecuário irá beneficiar os moradores e os estudantes dos municípios de Belo Jardim e Brejo da Madre de Deus. Muitos estudantes universitários de Brejo da Madre de Deus utilizam este trecho para se deslocarem até a faculdade em Belo Jardim. Esse percurso quase sempre é realizado no período da noite, aumentando ainda mais os riscos de acidentes. Outra situação difícil é no transporte dos carros-pipas que transportam águas para os municípios de Brejo da Madre de Deus, Santa Cruz do Capibaribe e Jataúba, pois se abastecem na Barragem de Tabocas localizada no distrito de Serra dos Ventos.

Vale ressaltar que esse itinerário é de grande importância para as cidades do Polo de Confecção do Agreste, principal cadeia produtiva da região, tanto do ponto de vista econômico, como do ponto de vista social, pelos empregos gerados e pela quantidade de comerciantes e de consumidores que se deslocam por essa rodovia a fim de encurtar as distâncias entre a BR 232, a partir de Belo Jardim, para os municípios de Santa Cruz do Capibaribe e Toritama.

Queremos ressaltar que a obra de implantação e pavimentação encontra-se paralisada causando um grande prejuízo à economia da região. Essa situação tem provocado acidentes rodoviários e tem inibido muitos consumidores de transitarem por esse trecho, impactando negativamente na economia da região.

Pelo compromisso com o desenvolvimento do interior do nosso Estado, pela disposição propositiva, de diálogo e negociação política, nos colocamos a disposição para contribuir em parcerias no processo de viabilização dessa solicitação. Temos certeza que a reivindicação dos moradores dos municípios de Brejo da Madre de Deus, Toritama, Santa Cruz do Capibaribe, Jataúba e Taquaritinga do Norte, certamente será bem recebida pela Secretaria de Transporte, pelo DER e receberá o reforço do poder executivo, que não deixarão de priorizar esse pleito, pois significa uma valorização da importância do papel da ação do Estado na prevenção e combate a acidentes e na implantação de medidas que fortalecem as cadeias produtivas e a economia do interior do nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 27 de maio de 2014.

Manoel Santos
Deputado

Indicação N° 8128/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, João Lyra Neto, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes, Ricardo Dantas, no sentido de reforçar as ações das Atividades de Fornecimento da Alimentação Escolar no município de Limoeiro-PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, João Lyra Neto, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes, Ricardo Dantas, com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513–Várzea-Recife/PE-CEP: 50.810-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Limoeiro, Ricardo Teobaldo Cavalcanti, com endereço à Praça Comendador Pestana, s/n – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Recife, Geraldo Júlio, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE – CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Limoeiro, Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti, com endereço à Praça Comendador Pestana, s/n – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador José Felix Corrêa de Oliveira Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Daniel Paulo de Moura, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador José Nilton Cavalcante, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Eraldo Cardoso Delfino, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador José Barbosa do Rego Neto, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Joseliton da Silva Arruda, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Juarez Antônio da Cunha, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Luiz Severino Bezerra de Melo, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Manoel Augusto Gomes Neto, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Roberto Marques da Silva, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Severino Alexandre de Aguiar, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora Zélia Maria Barbosa Marques, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro, com endereço a Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor Carlos Alfeu, com endereço na Rádio Jornal de Limoeiro, Av. Vigário Joaquim Pinto, 721 – Galeria São José – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor Alexandre Queralvares, com endereço na Rádio Cultural FM de Limoeiro, Rua da Alegria, 990 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor Radialista Gonçalves Filho, com endereço na Rádio Cultural FM de Limoeiro, Rua da Alegria, 990 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; ao Ilustríssimo Senhor Radialista Jairo do Rádio, com endereço na Rádio Cultural FM de Limoeiro, Rua da Alegria, 990 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000; a Diretoria da Associação Comercial de Limoeiro, com endereço na Av. Severino Pinheiro, 363 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-000.

Justificativa

Ao elaborar a presente proposição nos detemos a analisar os efeitos benéficos de uma alimentação sadia e balanceada poderá trazer ao alunado das Escolas Públicas do estado de Pernambuco.

O Governo do Estado vem fornecendo alimentação esses estudantes, através da atividade acima citada, no sentido de garantir-lhes o atendimento das suas necessidades nutricionais, ensejando um maior conforto e concentração nas salas de aula e um efetivo crescimento físico advindo de hábitos alimentares saudáveis.

Acreditamos que as autoridades governamentais deverão acolher o nosso pleito, pois o consideramos devidamente justificado pelo alto ganho social que virá a ocorrer, não apenas no município de Limoeiro, mas em todos os municípios pernambucanos.

Resta-nos solicitar, junto aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que acolham a nossa proposição, no sentido de sua viabilidade.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 8129/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, João Lyra Neto, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes, Ricardo Dantas, no sentido de reforçar as ações das Atividades de Fornecimento da Alimentação Escolar no município de Pombos-PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, João Lyra Neto, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes, Ricardo Dantas, com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513–Várzea-Recife/PE-CEP: 50.810-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Câmara Municipal de Pombos, Josuel Vicente Lins, com endereço à Avenida Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita, Rebeca Evangelista Lins, com endereço à Avenida Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000, à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pombos, Vereadora Maria das Graças Bezerra, com endereço à Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, Daniel Rogério da Silva, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Pombos, Sandra Valéria de Oliveira Silva, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, Severino João do Nascimento, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, Edson Luiz da Silva, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, Ronaldo Batista da Silva, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, Salomão Gomes de Carvalho, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, Luiz Felipe Ferreira, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, Antônio Severino da Costa, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, Margarida de Barros Melo Santos, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, José Roberto dos Santos, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000, à Senhora Maria José da Silva Barros, com endereço à Rua Dr. Inácio de Lemos, 06 – Bairro Novo – Pombos/PE – CEP: 55.630-000; a Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pombos, com endereço à Travessa José Aniceto do Prado, 56 – Centro – Pombos/PE – CEP: 55.630-000 e a Direção da Rádio Comunitária Brasil FM 98,50, com endereço à Loteamento Vila Brasil, 75 – Bairro Novo – Pombos/PE – CEP: 55.630-000.

Justificativa

Ao elaborar a presente proposição nos detemos a analisar os efeitos benéficos de uma alimentação sadia e balanceada poderá trazer ao alunado das Escolas Públicas do estado de Pernambuco.

O Governo do Estado vem fornecendo alimentação esses estudantes, através da atividade acima citada, no sentido de garantir-lhes o atendimento das suas necessidades nutricionais, ensejando um maior conforto e concentração nas salas de aula e um efetivo crescimento físico advindo de hábitos alimentares saudáveis.

Acreditamos que as autoridades governamentais deverão acolher o nosso pleito, pois o consideramos devidamente justificado pelo alto ganho social que virá a ocorrer, não apenas no município de Pombos, mas em todos os municípios pernambucanos.

Resta-nos solicitar, junto aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que acolham a nossa proposição, no sentido de sua viabilidade.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 8130/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, João Lyra Neto, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes, Ricardo Dantas, no sentido de reforçar as ações das Atividades de Fornecimento da Alimentação Escolar no município de Surubim-PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, João Lyra Neto, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes, Ricardo Dantas, com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513–Várzea-Recife/PE-CEP: 50.810-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Câmara Municipal de Surubim, Vereador Fabricio Gonçalves de Brito, com endereço à Rua João Batista, 80 – Centro – Surubim/PE – CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice - Prefeito do Município de Surubim, Fábio Luis Farias Barbosa, com endereço à Rua João Batista, 80 – Centro – Surubim/PE – CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Surubim, Vereador Fabricio Gonçalves de Brito, com endereço à Rua João Batista, 80 – Centro – Surubim/PE – CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, Roselia Maria dos Anjos Silva, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro – Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, Josivaldo Jose da Silva, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro – Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, Frederico Jorge Gomes Lafaytte, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro – Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, Luciano Medeiros Filho, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro – Surubim/PE – CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, Josafa de Andrade Vasconcelos, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro – Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, Jose da Costa Silva, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro – Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, Paulo Cesar Antunes Lima, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro – Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, Severino Barbosa de Farias Filho, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro – Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, Lucio Fabricio da Silva, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro – Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, Salatiel Jose de Lima, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro – Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Ilustríssimo Senhor Antônio Campos, com endereço na Rua do Chacon, 335 – Casa Forte – Recife/PE – CEP: 52061-400; à Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Surubim, com endereço à Av. Jerônimo Heráclio, 436 – Centro – Surubim/PE – CEP: 55.750-000; à Direção da Rádio Integração FM, com endereço à Rod. PE 005, s/n – Centro – Surubim/PE – CEP: 55.750-000 e à Direção da Rádio POP FM, com endereço à Rua Estácio Coimbra, 131 – Centro – Surubim/PE – CEP: 55.750-000.

Justificativa

Ao elaborar a presente proposição nos detemos a analisar os efeitos benéficos de uma alimentação sadia e balanceada poderá trazer ao alunado das Escolas Públicas do estado de Pernambuco.

O Governo do Estado vem fornecendo alimentação esses estudantes, através da atividade acima citada, no sentido de garantir-lhes o atendimento das suas necessidades nutricionais, ensejando um maior conforto e concentração nas salas de aula e um efetivo crescimento físico advindo de hábitos alimentares saudáveis.

Acreditamos que as autoridades governamentais deverão acolher o nosso pleito, pois o consideramos devidamente justificado pelo alto ganho social que virá a ocorrer, não apenas no município de Surubim, mas em todos os municípios pernambucanos.

Resta-nos solicitar, junto aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que acolham a nossa proposição, no sentido de sua viabilidade.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 8131/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, e ao Excentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes, **Ricardo Dantas**, no sentido de reforçar as ações das Atividades de Fornecimento da Alimentação Escolar no município de Trindade-PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes, **Ricardo Dantas**, com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513–Várzea-Recife/PE-CEP: 50.810-000; ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Trindade, **Antonio Everton Soares Costa**, com endereço à Av. Central Sul, 567 – Centro - Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Trindade, **Jacinto Bizarro Almeida Sa**, com endereço à Av. Central Sul, 567 – Centro - Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Trindade, **Vereador Ubirajara Araripe Andrade**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Allan Johnnes de Moraes Galvão**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Edvan do Nascimento Silva**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; a Excentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Trindade, **Helbe da Silva Rodrigues**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Everaldo Antonio da Silva**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **João Leocadio Sobrinho**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Kilon Peixoto de Alencar Neto**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Maurício Elias do Nascimento**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Francisco de Assis Pereira Freire**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; a Excentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Trindade, **Nadja Pollyana do Nascimento**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; a Excentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Trindade, **Thayse Thacyanne Lins da Cunha**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; à Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Trindade, com endereço à Rua Guadalajara, 126 – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Profº **Aluísio Miguel de Oliveira**, Gestor da Escola Profª Antonia Marinho Apolinário, com endereço a Rua Prudente de Moraes, s/n - Centro - Trindade/PE – CEP: 56.250.000; a Profº **Luzia Gomes do Nascimento**, Gestora da Escola Hortênsio Pereira Lima, com endereço a Rua 29 de Janeiro, 141 - Centro - Trindade/PE – CEP: 56.250.000 e a Profª **Maria Lucidalva de Sousa Santana**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Governador Muniz Falcão, com endereço a Rua 25 de Abril, 268 - Centro - Trindade/PE – CEP: 56.250.000.

Justificativa

Ao elaborar a presente proposição nos detemos a analisar os efeitos benéficos de uma alimentação sadia e balanceada poderá trazer ao alunado das Escolas Públicas do estado de Pernambuco.

O Governo do Estado vem fornecendo alimentação esses estudantes, através da atividade acima citada, no sentido de garantir-lhes o atendimento das suas necessidades nutricionais, ensejando um maior conforto e concentração nas salas de aula e um efetivo crescimento físico advindo de hábitos alimentares saudáveis.

Acreditamos que as autoridades governamentais deverão acolher o nosso pleito, pois o consideramos devidamente justificado pelo alto ganho social que virá a ocorrer, não apenas no município de Trindade, mas em todos os municípios pernambucanos.

Resta-nos solicitar, junto aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que acolham a nossa proposição, no sentido de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 8132/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, e ao Excentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes, **Ricardo Dantas**, no sentido de reforçar as ações das Atividades de Fornecimento da Alimentação Escolar no município de Camaragibe-PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes, **Ricardo Dantas**, com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513–Várzea-Recife/PE-CEP: 50.810-000; ao Excentíssimo Senhor **Jorge Alexandre**, Prefeito do Município de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excentíssimo Senhor **Silvio Azevedo**, Secretário da Casa Civil, da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excentíssimo Senhor **Braga Neto**, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excentíssimo Senhor **Eduardo Napoleão Coelho de Miranda**, Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Ersina Lapenda, 107 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-120; ao Excentíssimo Senhor **Danilo Pernambuco**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Cidadania da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; à Excentíssima Senhora Secretária de Infraestrutura, **Ingrid Albanez**, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excentíssimo Senhor **Paulo Lago**, Chefe da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excentíssimo Senhor **Marcelo Gomes**, Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excentíssimo Senhor **Júlio Cesar Costa**, Secretário de Esportes da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excentíssimo Senhor **Emmanuel Reis**, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excentíssimo Senhor **André Guerra**, Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excentíssimo Senhor **Lenildo Leonidas da Silva**, Secretário de Transportes da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excentíssimo Senhor **Alexandre Ricardo M Costa**, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; a Excentíssima Senhora **Juliana Boudoux**, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; à Excentíssima Senhora **Maria Doroteia Medeiros**, Secretária do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE- CEP: 54768-000; ao Excentíssimo Senhor **Fernando Rodrigues Beltrão**, Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excentíssimo Senhor **Anderson Neves**, Presidente da Fundação de Cultura da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excentíssimo Senhor **Francisco Leocádio**, Secretário de Articulação Política da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excentíssimo Senhor **Daniela de Andrade Melo**, Controladora Geral da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excentíssimo Senhor **Manoel Rodrigues**, Secretário de Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; a Excentíssima Senhora **Maria José da Luz**, Secretária da Juventude e Emprego da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excentíssimo Senhor **Vereador Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe**, **Adriano Pinto da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excentíssimo Senhor **Vereador Câmara Municipal de Camaragibe**, **Antonio Jose de Oliveira Borba**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe**, **Alberes Esmeraldo de Souza** com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe**, **Délio de Moura Júnior**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe**, **Edvaldo Barbosa de Lima**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe**, **Eugenio Vitorino de Arruda**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe**, **Jose Roberto S. de M. Accioly**, com endereço à Rua Dr.

Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excentíssimo Senhor **Vereador Romero Pontes**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe**, **Armando da Silva Bezerra**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe**, **Paulo André do Nascimento Duda**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe**, **André Soares da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe**, **Hélio Albino**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe**, **Geraldo Alves da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000.

Justificativa

Ao elaborar a presente proposição nos detemos a analisar os efeitos benéficos de uma alimentação sadia e balanceada poderá trazer ao alunado das Escolas Públicas do estado de Pernambuco.

O Governo do Estado vem fornecendo alimentação esses estudantes, através da atividade acima citada, no sentido de garantir-lhes o atendimento das suas necessidades nutricionais, ensejando um maior conforto e concentração nas salas de aula e um efetivo crescimento físico advindo de hábitos alimentares saudáveis.

Acreditamos que as autoridades governamentais deverão acolher o nosso pleito, pois o consideramos devidamente justificado pelo alto ganho social que virá a ocorrer, não apenas no município de Trindade, mas em todos os municípios pernambucanos.

Resta-nos solicitar, junto aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que acolham a nossa proposição, no sentido de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 8133/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, e ao Excentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes, **Ricardo Dantas**, no sentido de reforçar as ações das Atividades de Fornecimento da Alimentação Escolar no município de Goiana-PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes, **Ricardo Dantas**, com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513–Várzea-Recife/PE-CEP: 50.810-000; ao Excentíssimo Senhor **Dr. Frederico Gadelha Malta de Moura Junior**, Prefeito do Município de Goiana, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excentíssimo Senhor Vice - Prefeito do Município de Goiana **Jose Carlos Correia da Silva**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Goiana, **Marcelo Mendonça**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excentíssimo Senhor **Secretário de Articulação Política e Governo da Prefeitura Municipal de Goiana**, **Felipe Gadella**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; à Excentíssima Senhora **Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Goiana**, **Anabel Soares da Silva**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excentíssimo Senhor **Secretário de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Goiana**, **Carlos Humberto de Oliveira Botelho**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; a Excentíssima Senhora **Secretária de Obras da Prefeitura Municipal de Goiana**, **Simone Lucchese**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excentíssimo Senhor **Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Goiana**, **Ivâson Lapa Marques da Silva**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excentíssimo Senhor **Secretário de Planejamento e Governo da Prefeitura Municipal de Goiana**, **Bruno Lisboa**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excentíssimo Senhor **Secretário de Política Sociais da Prefeitura Municipal de Goiana**, **Ricardo de Sá Torres**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excentíssimo Senhor **Secretário de Turismo da Prefeitura Municipal de Goiana**, **Raul Francisco de Almeida Junior**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; à Excentíssima Senhora **Presidente da Agência de Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Goiana**, **Michele Silva Barreto**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excentíssimo Senhor **Secretário de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Goiana**, **Ivo Câmara**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excentíssimo Senhor **Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Goiana**, **Horácio Francisco dos Reis Filho**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excentíssimo Senhor **Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiana**, **Bruno Lisboa**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excentíssimo Senhor **Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Goiana**, **Leandro de Albuquerque Menezes**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excentíssimo Senhor **Vereador Presidente da Câmara Municipal de Goiana**, **Renato Sandré Pereira Soares**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Goiana**, **Eduardo Batista**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excentíssima Senhora **Vereadora da Câmara Municipal de Goiana**, **Olga Luiza Fonseca de Sena**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excentíssima Senhora **Vereadora da Câmara Municipal de Goiana**, **Valdetá Maria da Cruz**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Goiana**, **André Ferreira de Souza**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Goiana**, **Bruno Carvalho Salsa**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Goiana**, **Arnaldo Albuquerque de Oliveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Goiana**, **José Ramilson Ferreira de Brito**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excentíssima Senhora **Vereadora da Câmara Municipal de Goiana**, **Zilde Barbosa Filho**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Goiana**, **Josemar Leite de Brito**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Goiana**, **Roberto Tavares Gadelha**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Goiana**, **Laercio Jose Melo da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonse

Santos, no sentido de complementar a produção do leite in natura, que hoje caiu para 50%, com o leite em pó, como forma de continuar atendendo os beneficiários do Programa Leite de Todos no município de Pombos/PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **José Aldo dos Santos**, com endereço à Av. Caxangá, 2.200 - Cordeiro - Recife - CEP 50.711-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Pombos, **Josuel Vicente Lins**, com endereço à Avenida Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita, **Rebeca Evangelista Lins**, com endereço à Avenida Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000, à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pombos, **Vereadora Maria das Graças Bezerra**, com endereço à Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Daniel Rogério da Silva**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Pombos, **Sandra Valéria de Oliveira Silva**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Severino João do Nascimento**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Edson Luiz da Silva**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Ronaldo Batista da Silva**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Salomão Gomes de Carvalho**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Luiz Felipe Ferreira**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Antônio Severino da Costa**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **Margarida de Barros Melo Santos**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, **José Roberto dos Santos**, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, à Senhora **Maria José da Silva Barros**, com endereço à Rua Dr. Inácio de Lemos, 06 – Bairro Novo – Pombos/PE – CEP: 55630-000; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pombos**, com endereço à Travessa José Aniceto do Prado, 56 – Centro - Pombos/PE – CEP: 55630-000 e a **Dirção da Rádio Comunitária Brasil FM 98,50**, com endereço à Loteamento Vila Brasil,75 – Bairro Novo – Pombos/PE – CEP: 55.630-000.

Justificativa

A proposição em pauta é das mais relevantes, haja vista que o seu objetivo é de complementar a produção do leite in natura, que hoje atinge apenas a 50% do que era produzido.

Assim sendo, os beneficiários do Programa vêm tendo sua cota de leite diária bastante limitada, ficando privados da ingestão regular de um produto imprescindível à saúde pela sua riqueza de nutrientes, com ênfase para crianças e idosos.

A seca se abateu sob os municípios do estado responsáveis pela produção da bacia leiteira, não deixando muitas alternativas para que os produtores possam se recuperar em curto prazo, daí o pleito que estamos encaminhando à mesa diretora desta Casa, no intuito de complementar as necessidades existentes dos usuários do supracitado programa.

Conforme o IBGE, a partir de 2011, a produção da bacia leiteira pernambucana girava em torno de 2,6 milhões de litros e se hoje só podemos contar com 1,3 milhões de litros, torna-se evidente que a sugestão que ora fazemos às autoridades governamentais deverá ser analisada com bastante atenção, pois nos parece que no momento ela poderia representar uma saída.

Ante o exposto, é que vimos nos dirigir ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, João Lyra Neto, e ao seu secretário de Agricultura e Reforma Agrária, José Aldo dos Santos, que atendam a indicação em pauta.

Só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a melhor das acolhidas a esta proposição, no sentido de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 8135/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **José Aldo dos Santos**, no sentido de complementar a produção do leite in natura, que hoje caiu para 50%, com o leite em pó, como forma de continuar atendendo os beneficiários do Programa Leite de Todos no município de Goiana/PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **José Aldo dos Santos**, com endereço à Av. Caxangá, 2.200 - Cordeiro - Recife - CEP 50.711-000; ao Excelentíssimo Senhor Dr. **Frederico Gadelha Malta de Moura Junior**, Prefeito do Município de Goiana, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice - Prefeito do Município de Goiana **Jose Carlos Correia da Silva**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Articulação Política e Governo da Prefeitura Municipal de Goiana **Marcelo Mendonça**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Goiana, **Felipe de Oliveira Gadelha de Moura**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Goiana, **Carlos Humberto de Oliveira Botelho**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Secretária de Obras da Prefeitura Municipal de Goiana, **Simone Lucchese**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Goiana, **Ivison Lapa Marques da Silva**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Governo da Prefeitura Municipal de Goiana, **Bruno Lisboa**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Política Sociais da Prefeitura Municipal de Goiana, **Ricardo de Sá Torres**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Turismo da Prefeitura Municipal de Goiana, **Raul Francisco de Almeida Junior**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Agencia de Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Goiana, **Francisco Lucchese**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Goiana, **Ivo Câmara**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Goiana, **Horácio Francisco dos Reis Filho**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Goiana, **João Bosco Saraiva da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Renato Sandré Pereira Soares**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Olga Luiza Fonseca de Senna**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Valdete Maria da Cruz**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **André Ferreira de Souza**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Bruno Carvalho Salsa**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Arnaldo Albuquerque de Oliveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **José Ramilson Ferreira de Brito**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Zilde Barbosa Filho**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Josemar Leite de Brito**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Laercio Jose Melo da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Ana Cristina M.F. Gouveia Silveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Prof.^a **Luciano Trajano da Silva**, Gestor da Escola Técnica Adérico Alves de Vasconcelos, com endereço na Rodovia PE-32, s/n - Loteamento Coração de Jesus - Goiana /PE - CEP: 55.900-000; ao Prof.^a **Carlos Luiz da Silva Bonfim**, Gestor da Escola André Vidal de Negreiros, com endereço na Av. André Vidal de Negreiros, s/n Centro - Goiana /PE – CEP: 55.900-000; a Prof.^a **Françoise Maria da Cunha Silva**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Augusto Gondim, com endereço no Loteamento Coração de Jesus, s/n - Centro - Goiana /PE – CEP:

55.900-000; a Prof.^a **Wilma Pereira de França Tavares**, Gestora da Escola Estadual Benígo Pessoa de Araújo, com endereço à Rua Dr. Djalma Raposo, s/n Centro - Goiana /PE – CEP: 55.900-000; a Prof.^a **Ana Lúcia Morais Pessoa Correia**, Gestora da Escola Cel. José Pinto de Abreu, com endereço a Av. Nunes Machado, s/n Centro - Goiana /PE – CEP: 55.900-000; a Prof.^a **Laura Brito de Oliveira**, Gestora da Escola Dr. João Alfredo, com endereço à Praça Duque de Caxias, 742 - Centro - Goiana /PE – CEP: 55.900-000 e a Prof.^a **Marcia Paulino de Melo Correia**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Frei Campo Mayor, com endereço à Rua da Gameleira, s/n - Centro - Goiana /PE – CEP: 55.900-000.

Justificativa

A proposição em pauta é das mais relevantes, haja vista que o seu objetivo é de complementar a produção do leite in natura, que hoje atinge apenas a 50% do que era produzido.

Assim sendo, os beneficiários do Programa vêm tendo sua cota de leite diária bastante limitada, ficando privados da ingestão regular de um produto imprescindível à saúde pela sua riqueza de nutrientes, com ênfase para crianças e idosos.

A seca se abateu sob os municípios do estado responsáveis pela produção da bacia leiteira, não deixando muitas alternativas para que os produtores possam se recuperar em curto prazo, daí o pleito que estamos encaminhando à mesa diretora desta Casa, no intuito de complementar as necessidades existentes dos usuários do supracitado programa.

Conforme o IBGE, a partir de 2011, a produção da bacia leiteira pernambucana girava em torno de 2,6 milhões de litros e se hoje só podemos contar com 1,3 milhões de litros, torna-se evidente que a sugestão que ora fazemos às autoridades governamentais deverá ser analisada com bastante atenção, pois nos parece que no momento ela poderia representar uma saída.

Ante o exposto, é que vimos nos dirigir ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, João Lyra Neto, e ao seu secretário de Agricultura e Reforma Agrária, José Aldo dos Santos, que atendam a indicação em pauta.

Só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a melhor das acolhidas a esta proposição, no sentido de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 8136/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **José Aldo dos Santos**, no sentido de complementar a produção do leite in natura, que hoje caiu para 50%, com o leite em pó, como forma de continuar atendendo os beneficiários do Programa Leite de Todos no município de Trindade/PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **José Aldo dos Santos**, com endereço à Av. Caxangá, 2.200 - Cordeiro - Recife - CEP 50.711-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Trindade, **Antonio Everton Soares Costa**, com endereço à Av. Central Sul, 567 – Centro - Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Trindade, **Jaecio Bizarro Almeida Sa**, com endereço à Av. Central Sul, 567 – Centro - Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Trindade, **Vereador Ubirajara Arapiranga Andrade**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Allan Johnes de Moraes Galdino**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Edvan do Nascimento Silva**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Trindade, **Helbe da Silva Rodrigues**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Everaldo Antonio da Silva**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **João Leocadio Sobrinho**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Kilon Peixoto de Alencar Neto**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Maurício Elias do Nascimento**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Francisco de Assis Pereira Freire**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Nadja Pollyana do Nascimento**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Trindade, **Thayse Thacyanne Lins da Cunha**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; a Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Aluísio Miguel de Oliveira**, Gestor da Escola Prof^a Antonia Marinho Apolinário, com endereço a Rua Prudente de Moraes, s/n - Centro - Trindade/PE – CEP: 56.250-000; a Prof^a **Luzia Gomes do Nascimento**, Gestora da Escola Hortêncio Pereira Lima, com endereço a Rua 29 de Janeiro, 141 - Centro - Trindade/PE – CEP: 56.250.000 e a Prof^a **Maria Lucidalva de Sousa Santana**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Governador Muniz Falcão, com endereço a Rua 25 de Abril, 268 - Centro - Trindade/PE – CEP: 56.250.000.

Justificativa

A proposição em pauta é das mais relevantes, haja vista que o seu objetivo é de complementar a produção do leite in natura, que hoje atinge apenas a 50% do que era produzido.

Assim sendo, os beneficiários do Programa vêm tendo sua cota de leite diária bastante limitada, ficando privados da ingestão regular de um produto imprescindível à saúde pela sua riqueza de nutrientes, com ênfase para crianças e idosos.

A seca se abateu sob os municípios do estado responsáveis pela produção da bacia leiteira, não deixando muitas alternativas para que os produtores possam se recuperar em curto prazo, daí o pleito que estamos encaminhando à mesa diretora desta Casa, no intuito de complementar as necessidades existentes dos usuários do supracitado programa.

Conforme o IBGE, a partir de 2011, a produção da bacia leiteira pernambucana girava em torno de 2,6 milhões de litros e se hoje só podemos contar com 1,3 milhões de litros, torna-se evidente que a sugestão que ora fazemos às autoridades governamentais deverá ser analisada com bastante atenção, pois nos parece que no momento ela poderia representar uma saída.

Ante o exposto, é que vimos nos dirigir ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, João Lyra Neto, e ao seu secretário de Agricultura e Reforma Agrária, José Aldo dos Santos, que atendam a indicação em pauta.

Só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a melhor das acolhidas a esta proposição, no sentido de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 8137/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **José Aldo dos Santos**, no sentido de complementar a produção do leite in natura, que hoje caiu para 50%, com o leite em pó, como forma de continuar atendendo os beneficiários do Programa Leite de Todos no município de Igaracy/PE.

Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Igaracy, **Odeete Soares Pereira**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaracy/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igaracy, **Manoel Olimpio de Siqueira**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaracy/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igaracy, **Simão Rafael de Vasconcelos**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igaracy, **Fabio Alves Torres**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaracy/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igaracy, **Jose Torres Lopes Filho**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaracy/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igaracy, **Amaury de Oliveira Torres**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaracy/PE – CEP: 56.840-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Igaracy**, com endereço à Rua Júlio Câmara, 04 – Centro – Igaracy/PE – CEP: 56840-000.

Justificativa

A proposição em pauta é das mais relevantes, haja vista que o seu objetivo é o de complementar a produção do leite in natura, que hoje atinge apenas a 50% do que era produzido.

Assim sendo, os beneficiários do Programa vêm tendo sua cota de leite diária bastante limitada, ficando privados da ingestão regular de um produto imprescindível à saúde pela sua riqueza de nutrientes, com ênfase para crianças e idosos.

A seca se abateu sob os municípios do estado responsáveis pela produção da bacia leiteira, não deixando muitas alternativas para que os produtores possam se recuperar em curto prazo, dai o pleito que estamos encaminhando à mesa diretora desta Casa, no intuito de complementar as necessidades existentes dos usuários do supracitado programa.

Conforme o IBGE, a partir de 2011, a produção da bacia leiteira pernambucana girava em torno de 2,6 milhões de litros e se hoje só podemos contar com 1,3 milhões de litros, torna-se evidente que a sugestão que ora fazemos às autoridades governamentais deverá ser analisada com bastante atenção, pois nos parece que no momento ela poderia representar uma saída.

Ante o exposto, é que vimos nos dirigir ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, João Lyra Neto, e ao seu secretário de Agricultura e Reforma Agrária, José Aldo dos Santos, que atendam a indicação em pauta.

Só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a melhor das acolhidas a esta proposição, no sentido de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 8138/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Prefeito do Recife Geraldo Júlio, a Secretaria de Planejamento e Gestão**, na pessoa do Sr. Alexandre Rêbelo Távora; **a Secretaria de Turismo e Lazer**, na pessoa do Sr. Camilo Simões; a **URB**, na pessoa do Sr. Victor Vieira, para firmar parcerias com empresas públicas e privadas e viabilizar a revitalização dos casarios da histórica Rua da Glória no Centro do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**; ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento e Gestão da Cidade do Recife, **Alexandre Rêbelo Távora**, ao Exmo. Sr. Secretário de Turismo e Lazer da Cidade do Recife, **Camilo Simões**, todos na Av. Caís do Apolo, 925 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-903; ao Ex. Sr. Presidente da Empresa de Urbanização do recife, **Victor Vieira**, na Av. Oliveira Lima, 867 – Boa Vista – Recife – PE – CEP: 50.050-390.

Justificativa

A rua que convida traz vida. Essa é a filosofia de um movimento, que começou a despontar na Rua da Glória. Formado por intelectuais e artistas, o grupo tem a proposta de resgatar a história da via - e de outras adjacentes a ela, como a Rua Velha e a Rua da Alegria. As três são paralelas e estão localizadas no extremo sul da Boa Vista, ao lado da fronteira com o bairro dos Coelhos. Todas fazem parte de uma Zona Especial de Preservação do Patrimônio Histórico.

Este APELO consiste em que seja firmada parcerias com empresas públicas e privadas no sentido de resgatar os casarios da Rua da Glória pelo seu valor histórico, fazendo parte do projeto de requalificação do Centro do Recife já iniciado pela a Prefeitura do Recife.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2014.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 3470/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais para que seja formulado um Voto de Aplauso à realização da 6ª FECOU – Feira do Comercio de Ouricuri a ser realizada nos dias 29, 30 e 31 de maio de 2014, na cidade de Ouricuri. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **Governador João Lyra**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife – PE – CEP 50.010-928 Secretário de Infraestrutura, João Bosco End : Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR – CEP 50.040-000. **Superintendente do Inca Recife**, Srº Luiz Haroldo, Endereço: Av. Conselheiro Rosa E Silva, 950 – Jaqueira, Recife - PE, CEP: 52.050-020; Ao presidente da **FETAPE**, Srº Doriel Barros, rua Rua Gervásio Pires, 876 - Boa Vista - Recife – PE CEP: 50050-070; **José Carlos Veras dos Santos-CUT**, Rua: Dom Manoel Pereira, 183 - Santo Amaro-Recife/PE, CEP: 50.050.140; Câmara Municipal de Ouricuri - Rua Professora Carmélia Cardoso Jacques, 220 - Centro, PE, 56200-000; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ouricuri - Rua José Tomás de Aquino, 90, Ouricuri - PE, 56200-000; CDL Ouricuri - Avenida Antonio Pedro da Silva, 684 – Centro – CEP: 55500-000; Câmara Municipal de Bodocó - Rua Nininha Lócio, 294, Bodocó - PE, 56220-000; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bodocó Endereço: Rua Mto Carlos Gomes, 222. Bairro: Centro, 56220-000; Câmara Municipal de Exu - Rua Eufrasio Alencar, s/n – Centro – Exu/PE – CEP: 56.230-000; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Exu, com endereço à Praça Cassimiro Ulisses, 19 –Centro - Exu/PE – CEP: 56230-000; CDL de Exu - <http://informacoessobrebrasil.com.br/local/pe/exu/cdl-avenida-ramundo-canuto-0sn+4655640/Avenida%20Raimundo%20Canuto,%20SN,%20Exu%20-%20CEP%20-56230-000>; Câmara Municipal de Araripea - "CASA JOAQUIM PEREIRA LIMA" End.: Av Antonio de Barros Muniz,212 – Centro – CEP: 56.280-000; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araripea - Rua Pio XII, 459 – Centro – Araripea/PE – CEP: 56.280-000; CDL Araripea - Rua Joaquim Alexandre Arrais, 156 - Cep: 56280-000; Ao diretor da FETAPE - Antônio Francisco da Silva - Rua José Tomás de Aquino, 90, Ouricuri - PE, 56200-000;

Justificativa

Será realizada nos dias 29, 30 e 31 de maio a 6ª FECOU – Feira do Comercio de Ouricuri. A realização da 6ª FECOU vem na perspectiva de aglutinar os comerciantes neste espírito empreendedor e dinamizador do setor comercial. O comercio de Ouricuri tem um grande potencial que ainda não foi totalmente aproveitado e representa um

O trabalho desenvolvido pela Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Ouricuri tem a perspectiva de aglutinar os comerciantes locais para dinamizar suas atividades dotando o comercio de melhorias nos serviços e no apoio ao desenvolvimento dos empreendimentos do município e região do Araripe.

A Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Ouricuri construiu uma programação artística e cultural e uma série de atividades que visam conscientizar e organizar os comerciantes locais para aprimorarem seus negócios. Nesta edição estarão presentes empresas de diversos segmentos e locais. De acordo com o presidente da CDL de Ouricuri, Assis Júnior, serão 103 stands, além da praça de alimentação e espaço artístico cultural distribuídos em 5,5 mil m².

Uma grande novidade dessa Feira é a participação de stand's da agricultura familiar e organizações da sociedade civil da região numa perspectiva de integrar o setor do meio rural no processo de desenvolvimento do comercio e dos empreendimentos na região. Nesta

edição da FECOU irão participar várias empresas de Araripina, Petrolina, Arcos, Caruaru, Recife, Juazeiro do Norte (CE), Juazeiro da Bahia e até de Sergipe, indicando tratar-se de uma ação de desenvolvimento que extrapola a cidade de Ouricuri, incluindo outras regiões para além da região do Araripe.

Serão diversos stand que estarão disponíveis para pequenos comerciantes e empreendedores da região. O foco da feira é o comércio, mas outros setores do município também ganham com o evento, como o setor de serviços que será potencializado com a realização do evento. Outro setor que será impulsionado é os artistas locais que comporão a grade da programação cultural.

Reforçamos a importância da feira como geradora de negócios para os expositores e também como maneira de interação entre os empreendedores da região. Os expositores, visitantes e consumidores de maneira geral, visitam a FECOU com o objetivo de fazer negócios ou saber sobre o mercado. Trata-se de uma boa oportunidade para conhecer outras oportunidades e se aproximar os diversos seguimentos do comércio em pro do desenvolvimento da região.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2014.

Manoel Santos
Deputado

Requerimento N° 3471/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **Voto de Congratulações ao município de Joaquim Nabuco/PE, pela passagem dos seus 60 anos de Emancipação Política, que ocorrerá no dia 04 de junho do corrente**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor **João Nascimento de Carvalho**, Prefeito do Município de Joaquim Nabuco, com endereço a Praça Dom Luiz Brito, 10 - Centro - Joaquim Nabuco/PE - CEP: 55535-000; ao Excelentíssimo Senhor **Eraldo de Melo Veloso**, Vice-Prefeito do Município de Joaquim Nabuco, com endereço a Praça Dom Luiz Brito, 10 - Centro - Joaquim Nabuco/PE - CEP: 55535-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Laudicea Maria da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco, com endereço a Rua Manoel Jose da Costa Filho, 328 – Centro - Joaquim Nabuco/ PE – CEP: 55535-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Batista Falcão**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco, com endereço a Rua Manoel Jose da Costa Filho, 328 – Centro - Joaquim Nabuco/ PE – CEP: 55535-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Adriano Soares dos Santos**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco, com endereço a Rua Manoel Jose da Costa Filho, 328 – Centro - Joaquim Nabuco/ PE – CEP: 55535-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria do Socorro Soares da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco, com endereço a Rua Manoel Jose da Costa Filho, 328 – Centro - Joaquim Nabuco/ PE – CEP: 55535-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Miranda da Silva Júnior**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco, com endereço a Rua Manoel Jose da Costa Filho, 328 – Centro - Joaquim Nabuco/ PE – CEP: 55535-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Pedro Alves dos Santos**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco, com endereço a Rua Manoel Jose da Costa Filho, 328 – Centro - Joaquim Nabuco/ PE – CEP: 55535-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Erivaldo Freire Vieira**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco, com endereço a Rua Manoel Jose da Costa Filho, 328 – Centro - Joaquim Nabuco/ PE – CEP: 55535-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **David Prazeres dos Santos**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco, com endereço a Rua Manoel Jose da Costa Filho, 328 – Centro - Joaquim Nabuco/ PE – CEP: 55535-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Edleide Barbosa da Costa**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco, com endereço a Rua Manoel Jose da Costa Filho, 328 – Centro - Joaquim Nabuco/ PE – CEP: 55535-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Vania Ferreira da Silva Oliveira**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco, com endereço a Rua Manoel Jose da Costa Filho, 328 – Centro - Joaquim Nabuco/ PE – CEP: 55535-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Dr. André Pinto Xavier**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco, com endereço a Rua Manoel Jose da Costa Filho, 328 – Centro - Joaquim Nabuco/ PE – CEP: 55535-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Aluísio Alves da Rocha Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco, com endereço a Rua Manoel Jose da Costa Filho, 328 – Centro - Joaquim Nabuco/ PE – CEP: 55535-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Silvino da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco, com endereço a Rua Manoel Jose da Costa Filho, 328 – Centro - Joaquim Nabuco/ PE – CEP: 55535-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Walque Dutra da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco, com endereço a Rua Manoel Jose da Costa Filho, 328 – Centro - Joaquim Nabuco/ PE – CEP: 55535-000; e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais**, com endereço à Rua da Saudade, 12 – Centro – Joaquim Nabuco/PE - CEP: 55535-000.

Justificativa

Acredita-se que o município de Joaquim Nabuco teve origem com o advento de levas de trabalhadores em demanda às terras de cana-de-açúcar, os quais foram se aglomerando em torno das habitações isoladas dos engenhos Pumati, Boa Vista e Cuiabá, construindo palhoças, casas, a tradicional capela, tendo à frente o caboclo José Maria da Rocha, que servia de porta-voz dos interesses do povo. Inicialmente, o povoado se denominava Preguiça, pela circunstância de haver nessa região muitas "imbaúbas" ou "paude-preguiça", resultado daí do nome, embora o Dicionário Corográfico, Histórico e Estatístico de Pernambuco afirme que o nome Preguiça prende-se ao fato de a feira-livre no povoado ocorrer às segundas-feiras, que vulgarmente chamam dia da preguiça.

A população cresceu e prosperou, transformando-se poucos anos depois no segundo distrito de Palmares, graças aos esforços de seus habitantes que arduamente trabalhavam para engrandecê-lo. Entre as pessoas que concorreram para mudança no nome local destacaram-se Vicente Afonso de Melo, agricultor inteligente; Dr. João de Oliveira, proprietário da Usina de Pumati; além de D. Luiz de Brito que, em visita pastoral no ano de 1903, pediu que fosse feita uma homenagem ao grande brasileiro Joaquim Nabuco, passando, daquele momento em diante, o povoado de Preguiça a ter essa denominação.

Distrito criado com a denominação de São Joaquim Nabuco, ex "Preguiças", pela lei municipal nº 1, de 29-11-1892, subordinado ao município de Palmares. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Joaquim Nabuco figura no município de Palmares. Assim permanecendo em divisão territorial datada de I-VII-1950. Elevado à categoria de município com a denominação de Joaquim Nabuco, pela Lei estadual de nº 1.818, de 29 de Dezembro de 1953, com sua instalação em 04 de junho de 1954. Administrativamente, o município é formado pelo distrito sede e pelos povoados de Usina Pumati, Arruda e Baixa da Areia. O padroeiro da cidade é São José.

A atividade econômica predominante é a agroindústria açucareira. Na agricultura, prevalecem a cana-de-açúcar, mandioca, banana e maracujá. Na pecuária sobressaem o rebanho bovino e as aves.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 3472/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **Voto de Congratulações ao município de Santa Maria da Boa Vista pelo transcurso do seu 142º aniversário de emancipação política, que ocorrerá no dia 07 de junho do corrente**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, **Jetro Gomes**, com endereço a Praça da Alegria 1 Centro - AC Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP: 56380-970; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, **Humberto Mendes**, com endereço à Praça da Alegria 1 Centro - AC Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP: 56380-970; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Santa Maria da Boa Vista, **Anselmo Gomes da Silva**, com endereço à Praça da Alegria – Centro - Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP: 56380-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Santa Maria da Boa Vista, **Alvaro Roberto da Silva Rodrigues**, com endereço à Praça da Alegria – Centro - Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP: 56380-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Santa Maria da Boa Vista, **Benedito Lacerda Costa de Souza**, com endereço à Praça da Alegria – Centro - Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP: 56380-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora do Município de Santa Maria da Boa Vista, **Maria Dulcemira Farias Mendes**, com endereço à Praça da Alegria – Centro - Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP: 56380-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Santa Maria da Boa Vista, **Eliane Rodrigues da Costa Gomes**, com endereço à Praça da Alegria – Centro - Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP: 56380-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Santa Maria da Boa Vista, **Antônio Florencio Barros Medrado**, com endereço à Praça da Alegria

– Centro - Santa Maria da Boa Vista/PE - CEP: 56380-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Santa Maria da Boa Vista **George Rodrigues Duarte**, com endereço à Praça da Alegria – Centro - Santa Maria da Boa Vista/PE - CEP: 56380-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Santa Maria da Boa Vista, **Givaldo Gomes de Souza**, com endereço à Praça da Alegria – Centro - Santa Maria da Boa Vista/PE - CEP: 56380-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Santa Maria da Boa Vista, **Joaquim Rodrigues Junior**, com endereço à Praça da Alegria – Centro - Santa Maria da Boa Vista/PE - CEP: 56380-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Santa Maria da Boa Vista, **Jorge Luiz Pereira Brandão**, com endereço à Praça da Alegria – Centro - Santa Maria da Boa Vista/PE - CEP: 56380-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Santa Maria da Boa Vista **Marcelo de Sá Souza**, com endereço à Praça da Alegria – Centro - Santa Maria da Boa Vista/PE - CEP: 56380-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Santa Maria da Boa Vista, **Rivaldo Adones dos Santos**, com endereço à Praça da Alegria – Centro - Santa Maria da Boa Vista/PE - CEP: 56380-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Maria da Boa Vista**, com endereço à Rua Joaquim Nabuco, 229 – Centro – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP: 56.380-000; à **Diréção da Rádio e Televisão Grande Rio FM Stéreo – Agamenon Magalhães**, com endereço à Av. Nilo Coelho, 600 – Agamenon Magalhães – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP: 56.380-000; a **Diréção da Rádio Comunitária Santa Maria da Boa Vista**, com endereço à Rua Tiradentes, 39 – Piso Superior – Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP: 56.380-000; ao Profº **Carlos Augusto do Nascimento**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Professora Edite Matos, com endereço no Loteamento José Lustosa, s/nº - Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP: 56.380-000; a Profº **Sandra Maria da Silva Wanderley**, Gestora da Escola Pau Brasil, com endereço no Projeto Caraibas – Núcleo Principal, s/nº - Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP: 56.380-000; ao Profº **Adão Dias da Silva**, Gestor da Escola Padre Maurílio Sampaio, com endereço a Av. Dr. Oscar Sampaio, 421 - Centro - Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP: 56.380-000; ao Profº **Ricardo dos Santos Araújo**, Gestor da Escola Prof. Agamenon Magalhães, com endereço a Rua Pref. Elesbão Coelho Amorim, 144 - Agamenon Magalhães - Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP: 56.380-000; e a Profº **Maria Lucinea Costa Lima**, Gestora da Escola Profº Judith Gomes de Barros, com endereço na Av. Nilo Coelho, 509 – Centro - Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP: 56.380-000.

Justificativa

A área que hoje abriga a cidade de Santa Maria da Boa Vista era uma fazenda de criação de gado e, primitivamente, o local era denominado Povoação da Igreja Nova, devido a uma pequena capela construída ali. O distrito foi criado a 30 de janeiro de 1762 e teve o predicamento de vila a 19 de abril de 1838. Legalmente extinta em 1862, a vila foi restaurada a 07 de junho de 1872. Teve o nome mudado para Coripós a 31 de dezembro de 1943 e passou a denominar-se Santa Maria da Boa Vista a 02 de outubro de 1953. A paróquia foi criada por ato da Mesa da Consciência e Ordenas de 30 de janeiro de 1672, sendo instalada em 14 de agosto do ano seguinte, tendo como padroeira Santa Maria, sob invocação da Imaculada Conceição. Pertenceu inicialmente à Diocese de Olinda, posteriormente a de Pesqueira e de Floresta, e finalmente a de Petrolina. Seu primeiro vigário foi o Pe. Ezequiel Gameira, sendo Frei Anastácio d'Audierne o primeiro sacerdote a desembarcar na região. Outros missionários que atuaram no município, naquela época, foram François Danfront, Boaventura, Frei Martin de Nantes e Frei Apolinário. Elevar à condição de cidade, pela Lei Estadual nº 991, de 01-07-1909. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 3 distritos: Boa Vista, Caraibas e Jatobá de Santa Bárbara. Legalmente extinta em 1862, a vila foi restaurada a 07 de junho de 1872. Teve o nome mudado para Coripós a 31 de dezembro de 1943 e passou a denominar-se Santa Maria da Boa Vista a 02 de outubro de 1953. Localiza-se no extremo oeste de Pernambuco e faz parte da região do Sertão do São Francisco. No estado é o segundo município em extensão territorial, distante 653 km do Recife, possui uma área de 4.724 km² e 39.890 habitantes. O município situa-se às margens do Rio São Francisco, que apresenta um conjunto de ilhas de diferentes paisagens. Seu potencial econômico e turístico estão voltados para a agroindústria com ênfase para a vitivinicultura e agropecuária. O município é conhecido por sediar empresa pioneira no cultivo de uva de mesa e viníferas. Sua gente é talentosa, o artesanato local tem se desenvolvido em pedra sabão, mármore, granito, barro e madeira.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação do presente Requerimento.
Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 3473/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a população de Joaquim Nabuco, na ocasião dos seus 60 anos de emancipação política, a ser comemorado no dia 04 de junho de 2014.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Prefeito de Joaquim Nabuco, Sr. João Nascimento de Carvalho, com endereço na Praça Dom Luiz Brito, 10, Centro, Joaquim Nabuco - PE – PE, CEP 55535-000, a Excelentíssima Presidenta da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, Sra. Laudicea Maria da Silva e demais Vereadores de Joaquim Nabuco, todos com endereço à Praça Dom Luiz Brito, 39, Joaquim Nabuco – PE, CEP 55535-000.

Justificativa

Apresentamos através da presente propositura nossas homenagens ao município de Joaquim Nabuco que irá comemorar no dia 04 de junho de 2014 a passagem do seu 60º aniversário de Emancipação Política Administrativa.

O distrito foi criado em 09 de novembro de 1892, pertencia ao município de Palmares. Elevado à categoria de município com a denominação de Joaquim Nabuco, pela lei estadual nº 1819, de 30 de dezembro de 1953 e emancipado apenas em 04 de junho de 1954. A cidade de Joaquim Nabuco tem uma população de aproximadamente 16 mil habitantes, está localizada na Mata Sul Pernambucana, distante 120 km da capital Recife.

Assim sendo, congratulamos com a população de Joaquim Nabuco e com as autoridades constituídas no município, pela comemoração alusiva ao seu sexagésimo aniversário.

Diante do exposto solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2014.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N° 3474/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja concedido VOTO DE APLAUSO ao Governador do Estado de Pernambuco, **João Lyra Neto** pela posição de devolver o ICMS para os lojistas de Abreu e Lima.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **João Lyra Neto**, Praça da República, s/n – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.010-928; ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, **Luciano Vasquez Mendez**, na Av. Governador Agamenon Magalhães, 200 - Salgadinho - Olinda/PE - CEP: 53.110-710; ao Exmo. Sr. Secretário da Fazenda, **Décio Padilha**, na Rua do Imperador Pedro II, s/n - 8º andar - Santo Antônio - Recife/PE - CEP: 50.010-240; ao Exmo. Sr. Prefeito de Abreu e Lima, **Marcos José da Silva**, na Av. Duque de Caxias, 924 – Centro – Abreu e Lima /PE – CEP: 53.510-050; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas da Cidade de Abreu e Lima, **Evandro Alves**, na Rua Nossa Senhora Aparecida, 10 – Centro – Abreu e Lima/PE – CEP: 53.510-080.

Justificativa

O Governador do Estado, João Lyra Neto, atendeu ao pedido de restituição dos tributos dos produtos roubados no comércio do município de Abreu e Lima. Ele interpretou como constitucional a proposta de devolução do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviço pago antecipadamente, feita pelo Presidente da CDL da cidade.

Parabenizo o Governador do Estado de Pernambuco João Lyra Neto pela iniciativa que irá beneficiar os comerciantes que saíram prejudicados com os saques ocorridos durante a greve da Polícia Militar.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2014.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 3475/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja concedido VOTO DE APLAUSO ao Ministro **Francisco Falcão** por ter sido escolhido para assumir a Presidência do Superior Tribunal de Justiça, em Brasília.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Corregedor do Conselho Nacional de Justiça, **Ministro Francisco Falcão**, na Praça dos Três Poderes, s/n – Brasília – CEP: 70.175-901.

Justificativa

O pernambucano Francisco Falcão, graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal de Pernambuco, foi escolhido para assumir em setembro deste ano, a Presidência do Superior Tribunal de Justiça em Brasília. Em 1997 foi Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e em 1999 foi nomeado Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Entre 2010 e 2012 foi Corregedor da Justiça Federal e desde 2012 passou a ser Corregedor Nacional de Justiça. Com esta trajetória dedicada ao Estado de Pernambuco e ao País parabenizo o Ministro Francisco Falcão e desejo sucesso no novo desafio profissional.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2014.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 3476/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja concedido VOTO DE APLAUSO aos Professores **Ivonaldo Torres e Ameliara Freire** e aos Alunos da Equipe do STDI – Soluções Tecnológicas da Faculdade Joaquim Nabuco pelo projeto Fábrica de Softwares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exma. Sra. Diretora da Faculdade Joaquim Nabuco, **Michela Caroline**; ao Ilmo. Sr. Coordenador e Professor da Disciplina de Prática da Faculdade Joaquim Nabuco, **Ivonaldo Torres**; a Ilma. Sra. Coordenadora do Curso de Sistema de Informação da Faculdade Joaquim Nabuco da Unidade de Paulista, Ameliara Freire; aos Alunos da Equipe do STDI – Soluções Tecnológicas, todos na Av. Senador Salgado Filho, s/n – Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-440.

Justificativa

Os alunos do curso de Sistemas de Informação da Faculdade Joaquim Nabuco da Unidade de Paulista elaboraram o Projeto "Fábrica de Softwares", que tem o intuito de transformar todo o aprendizado do curso em aplicações prontas para serem implementadas em empresas reais. A proposta visa aproximar o aluno do mercado, via desenvolvimento de soluções para a sociedade em geral.

Parabenizo os professores e alunos da Faculdade Joaquim Nabuco pelo Projeto, visando sempre capacitar melhor nossos alunos para o mercado de trabalho.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2014.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 3477/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido VOTO DE APLAUSO ao Governador do Estado de Pernambuco, Joao Lyra Neto, a Secretaria de Saúde, na pessoa de Ana Maria Martins Cezar de Albuquerque, e ao HEMOPE, na pessoa de Divaldo Sampaio pelo lançamento da Campanha de Doação de Sangue para o São João e Copa do Mundo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **João Lyra Neto**, Praça da República, s/n – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.010-928; a Exma. Sra. Secretária de Saúde, **Ana Maria Martins Cezar de Albuquerque**, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 - Bongi – Recife/PE – CEP: 50.751-530; ao Exmo. Sr. Presidente do HEMOPE, **Divaldo Sampaio**, na Av. Rui Barbosa, 375 – Graças – Recife/PE – CEP: 52.030-330.

Justificativa

O HEMOPE lançou uma campanha para reforçar o estoque de sangue para o período das festas juninas e a Copa do Mundo. Com o tema "Neste São João, faça parte do nosso time – Doe sangue no Hemope", o objetivo é aumentar as doações, pois atualmente a quantidade está em um nível considerado razoável e a intenção é repor o estoque também para o interior. Nesse período, como também tem férias escolares, há um aumento nos números de acidentes e o consumo de sangue aumenta.

Parabenizo o Governador do Estado de Pernambuco, a Secretaria de Saúde e o HEMOPE pela importante campanha.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2014.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 3478/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao município de **BODOCÓ** pelos seus 90 anos de Emancipação Política, no dia 12 de junho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bodocó, **Danilo Delmondes Rodrigues**, ao Ilmo. Sr. Vice-Prefeito de Bodocó, **José Alves Feitosa**, ambos na Av. Floriano Peixoto, 78 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Bodocó, **Lucélia Furtado Luna**; aos Ilmos. Vereadores de Bodocó, todos na Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000; ao Ilmo. Sr. **Brivaldo Pereira Alves**, na Av. Floriano Peixoto, 78 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56.220-000; a **Rádio Clarana**, na Praça Mons. Pedro Ernesto, 51 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000.

Justificativa

Bodocó é um município do Sertão do Araripe, distante 649 km de Recife. O município tem uma beleza natural singular, com vários pontos turísticos, entre eles a Pedra do Claranã, com vegetação típica do sertão, a Chapada do Araripe e a Gruta das Lendas. A economia consiste na agropecuária, com destaque para a produção de leite.

Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 27 de maio de 2014.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 3479/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado Voto de Aplauso ao ex-vereador do Recife, Rafael de Menezes, pelo lançamento do livro *A vocês que ainda ficam*. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ex-vereador do Recife, Rafael de Menezes, com endereço na Av. Flor de Santana, nº 223, apt. 1101, Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52060-291; ao ex-governador de Pernambuco, **Roberto Magalhães**, com endereço na rua Almirante Noronha de Carvalho, 185, Rosarinho, Recife-PE, CEP: 52041-340; à vereadora da Cidade do Recife **Priscila Krause**, com endereço na Rua Monte Castelo, 131 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-310; ao consultor de empresas **Gustavo Krause**, com endereço na Av. Agamenon Magalhães, 2656, sala 301, Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52020-000; ao ex-senador **Marco Maciel**, com endereço na Av. Boa Viagem, 4160, apt 1002, Edif. Tiradentes, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51021-000; e ao ex-secretário de Educação e Cultura de Pernambuco, **Roberto Pereira**, com endereço na rua Caio Pereira, nº64, Edif. Ave Garde, Rosarinho, Recife-PE, CEP: 52041-010.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade homenagear o ex-vereador do Recife e professor universitário aposentado Rafael de Menezes, que recentemente lançou o livro *A vocês que ficam*. Trata-se da sua 22ª obra literária, que dispõe sobre os conhecimentos acumulados pelo autor durante sua profícua trajetória de vida dedicada, sobretudo, à educação.

O escritor descreve as dificuldades pelas quais passou e as soluções que encontrou para enfrentá-las. A obra tem o propósito de repassar ensinamentos, reunindo vários tópicos do conhecimento humano, no formato de crônicas, um convite irrecusável para o enriquecimento cultural.

O lançamento ocorreu no último dia 26 de maio, na capital pernambucana. É importante registrar que as pessoas que compareceram ao evento levaram livros para trocar pela nova obra, os quais serão doados para crianças e jovens em áreas carentes do Recife, por meio do projeto idealizado pelo professor: o Banco da Educação.

Portanto, é justo que este Poder parabenize o ilustre educador pelo lançamento da sua mais nova obra. A luta incansável de Rafael de Menezes pela educação, transcrita neste livro, é motivo dos nossos calorosos aplausos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2014.

Tony Gel
Deputado

Ata da Mesa Diretora

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA NA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, NO DIA 08 DE ABRIL DE 2014

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 8 (OITO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2014 (DOIS MIL E CATORZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESTE PODER, REÚNE-SE A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESENTES OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, CLAUDIO MARTINS FILHO, ERIBERTO MEDEIROS E JOÃO FERNANDO COUTINHO, MEMBROS DO COLEGIADO, E OS SENHORES MARCELO CABRAL E SILVA, SUPERINTENDENTE GERAL; ISMAR TEIXEIRA CABRAL, PROCURADOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO; E ANA OLÍMPIA CELSO DE MIRANDA SEVERO, SECRETÁRIA-GERAL DA MESA DIRETORA. FALTAM JUSTIFICADAMENTE OS DEPUTADOS MARCANTÔNIO DOURADO E SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, MEMBROS DO COLEGIADO. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO E DETERMINA A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA REALIZADA NO DIA 25 (VINTE E CINCO) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA SEM CONTESTAÇÃO, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE APRESENTA O CALENDÁRIO DE FUTURAS REUNIÕES DA MESA DIRETORA – 28 (VINTE E OITO) DE MAIO, 18 (DEZOITO) DE JUNHO, 27 (VINTE E SETE) DE AGOSTO, 24 (VINTE E QUATRO) DE SETEMBRO, 29 (VINTE E NOVE) DE OUTUBRO, 26 (VINTE E SEIS) DE NOVEMBRO E 17 (DEZESSETE) DE DEZEMBRO, TODAS NO ANO EM CURSO, E 29 (VINTE E NOVE) DE JANEIRO DE 2015 (DOIS MIL E QUINZE) – E FIXA AS DATAS DE 19 (DEZENOVE) DE AGOSTO E 2 (DOIS) DE DEZEMBRO DO CORRENTE PARA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO SOLENE DE ENTREGA DA MEDALHA DO MÉRITO LEÃO DO NORTE E PARA A INAUGURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE NATAL NESTA CASA, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR PRESIDENTE PÔE EM VOTAÇÃO ESSAS DATAS, AS QUAIS SÃO APROVADAS POR UNANIMIDADE PELO COLEGIADO. O SENHOR PRESIDENTE INFORMA A REALIZAÇÃO ÀS 18 (DEZOITO) HORAS DO DIA DE AMANHÃ DA REUNIÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO PELA PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE 179 (CENTO E SETENTA E NOVE) ANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, FICANDO ACORDADO ENTRE OS MEMBROS DA MESA DIRETORA A SUSPENSÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DE AMANHÃ. O SENHOR PRESIDENTE COLOCA EM DISCUSSÃO O CALENDÁRIO DOS TRABALHOS DESTA CASA NO PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE CAMPO DA FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE FOOTBALL ASSOCIATION – FIFA – EDIÇÃO 2014 (DOIS MIL E CATORZE), FICANDO DELIBERADO PONTO FACULTATIVO A PARTIR DAS 12 (DOZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA E PONTO FACULTATIVO INTEGRAL NOS DIAS DOS JOGOS QUE ACONTECEREM NA ARENA PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE DEFINE COM OS MEMBROS DO COLEGIADO QUE, EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO NO ANO EM CURSO DE PLEITOS PARA OCUPANTES DE MANDATOS E CARGOS ELEITORAIS, AS REUNIÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS INICIARÃO ÀS 10 (DEZ) HORAS NO PERÍODO DE 1º (PRIMEIRO) DE AGOSTO A 22 (VINTE E DOIS) DE OUTUBRO, NÃO SE REALIZANDO REUNIÕES SOLENES NESTE PERÍODO, EXCETO AS REUNIÕES SOLENES DE ENTREGA DA MEDALHA DO MÉRITO LEÃO DO NORTE E A DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 25 (VINTE E CINCO) ANOS DA PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, A SEREM REALIZADAS NAS DATAS DE 19 (DEZENOVE) DE AGOSTO E 15 (QUINZE) DE OUTUBRO, RESPECTIVAMENTE, ADMITINDO-SE TAMBÉM SOLICITAÇÕES DE REALIZAÇÃO DE REUNIÕES SOLENES DE OUTORGUE DE TÍTULOS E DE CONCESSÃO DE COMENDAS, MEDALHAS E HONRARIAS. O SENHOR PRESIDENTE REDISTRIBUI AO DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, POR DEPENDÊNCIA, O SUBSTITUTIVO N° 1/2014, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1650/2013, DE AUTORIA DO DEPUTADO SÉRGIO LEITE, QUE ESTABELECE A CAMPANHA NOVEMBRO AZUL NESTA CASA. DESIGNADO O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, SEGUNDO-VICE-PRESIDENTE, PARA RELATAR O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1781/2014, DE AUTORIA DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, QUE CONCEDE A MEDALHA JOAQUIM NABUCO À SENHORA ECONOMISTA TÂNIA BACELAR DE ARAÚJO, APRESENTA PARECER FAVORÁVEL À PROPOSIÇÃO. DESIGNADO O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, SEGUNDO-VICE-PRESIDENTE, PARA RELATAR O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1783/2014, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, QUE CONCEDE A MEDALHA JOAQUIM NABUCO À FUNDAÇÃO TERRA, PROFERE PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO. OS SENHORES MEMBROS DO COLEGIADO APROVAM POR UNANIMIDADE OS PARECERES PROFERIDOS. O SENHOR PRESIDENTE INFORMA QUE OS PARECERES FAVORÁVEIS AOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO N°S 1788/2014 E 1868/2014, PROPOSIÇÕES DE AUTORIA DOS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES E TEREZINHA NUNES, RESPECTIVAMENTE, FORAM PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO A DECISÃO N° 1/2014 DA MESA DIRETORA, QUE APROVOU AS INDICAÇÕES DELIBERADAS PELA COMISSÃO PARITÁRIA DO PRÉMIO PREFEITURA AMIGA DAS MULHERES, CONFORME DETERMINA A RESOLUÇÃO N° 1213/2013, AOS MUNICÍPIOS DE JABOTÁO DOS GUARARAPES, REPRESENTANDO A REGIÃO METROPOLITANA; CONDADO, REPRESENTANDO A REGIÃO DA ZONA DA MATA; CARUARU, REPRESENTANDO A REGIÃO DO AGreste; E PETROLÂNDIA, REPRESENTANDO A REGIÃO DO SERTÃO. O SENHOR PRESIDENTE DISTRIBUI AO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS, QUARTO-SECRETÁRIO, PARA

RELATAR SOLICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ATOS RETIFICADORES REFERENTES ÀS APOSENTADORIAS DOS SENHORES FUNCIONÁRIOS GILVAN DA CRUZ PINHEIRO E SEVERINO ARAÚJO MONTEIRO. O RELATOR OPINA DE FORMA FAVORÁVEL ÀS SOLICITAÇÕES APÓS OUVIDA A PROCURADORIA GERAL DESTA CASA. DESIGNADO PELO SENHOR PRESIDENTE, O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, PRIMEIRO-SECRETÁRIO, EMITE PARECER FAVORÁVEL AOS REQUERIMENTOS FUNCIONAIS N°S 723016-GA/2013, DA SENHORA SERVIDORA MÔNICA NANES DE SIQUEIRA; 067599-GA/2013, DO SENHOR FUNCIONÁRIO JOÃO BOSCO KEHRLE; BEM COMO À DOCUMENTAÇÃO EXARADA PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FUNCIONAL REFERENTE À SENHORA FUNCIONÁRIA ESTHER MARIA BORGES, DOCUMENTOS EM QUE ESTES FUNCIONÁRIOS REQUEREM APOSENTADORIA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS, QUARTO-SECRETÁRIO, QUE EMITE PARECER FAVORÁVEL AO PEDIDO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PESSOAL PARA O SENHOR FUNCIONÁRIO LUCÍLIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CLAUDIO MARTINS FILHO, QUE PROFERE PARECER PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELO SENHOR FUNCIONÁRIO HÉLIO MOREIRA DA SILVA FILHO JUNTO À MESA DIRETORA, EM VIRTUDE DE NÃO INCLUSÃO DE SEU NOME NA LISTAGEM DEFINITIVA DE PROMOÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAIS, PUBLICADA NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA 19 (DEZENOVE) DE DEZEMBRO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE). O RELATOR EM PARECER EXPÔE QUE O PRESENTE RECURSO FOI INTERPOSTO INTEMPESTIVAMENTE E SEM A PRÉVIA ANÁLISE POR PARTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPEÑHO, SEM ATENDER, DESSE MODO, ÀS REGRAS CONTIDAS NO ART. 24, §1º, DA RESOLUÇÃO N° 834/2007. O SENHOR PRESIDENTE SUBMETE ESTES PARECERES À APRECIAÇÃO DO COLEGIADO, QUE OS APROVA POR UNANIMIDADE. O SENHOR PRESIDENTE SUBMETE À DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO O REQUERIMENTO FUNCIONAL N° 383362-GA/2013, PELO QUAL A SENHORA PRISCILLA CRISANNY FEITOZA GÓIS, FILHA ÚNICA DO SENHOR EIELSON RODRIGUES GÓIS, SERVIDOR FALECIDO DESTA CASA, REQUER A CONVERSÃO DE DOZE MESES DE LICENÇA-PRÉMIO JÁ DEFERIDOS EM PECÚNIA, APÓS APRECIAÇÃO PELO COLEGIADO, ESTE DECIDE, POR UNANIMIDADE, O ENCAMINHAMENTO DO DOCUMENTO À SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA O PAGAMENTO DAS LICENÇAS SOLICITADAS A QUE FAZ JUS A REQUERENTE, RESPEITANDO-SE A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA. O SENHOR PRESIDENTE COLOCA EM DISCUSSÃO O REQUERIMENTO FUNCIONAL N° 550568-GA/2013, DA SENHORA FABIANA SILVA FERREIRA DE SOUZA MATTOS, VIÚVA DO SENHOR SERVIDOR ANNIBAL DUBEUX MATTOS, PELO QUAL REQUER A CONVERSÃO DE DOZE MESES DE LICENÇA-PRÉMIO EM PECÚNIA. APÓS APRECIAÇÃO, O COLEGIADO DECIDE POR UNANIMIDADE ENCAMINHAR O DOCUMENTO À SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA O PAGAMENTO DAS LICENÇAS SOLICITADAS A QUE FAZ JUS A REQUERENTE, RESPEITANDO-SE A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E O QUE DETERMINA A PROCURADORIA GERAL DESTE PODER. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, SEGUNDO-VICE-PRESIDENTE, QUE, NA QUALIDADE DE COORDENADOR-GERAL DA COMISSÃO ENCARREGADA DOS PREPARATIVOS DA COMEMORAÇÃO PELA PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE VINTE E CINCO ANOS DE PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, APRESENTA PARA A APRECIAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA AS SUGESTÕES DE PROJETO DE RESOLUÇÃO DENOMINANDO "PLENARINHO DEPUTADO JOÃO FERREIRA LIMA FILHO" O PLENARINHO LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR; O LANÇAMENTO, EM PARCERIA COM A COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO – CEPE – DE EDIÇÃO COMEMORATIVA DA PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE VINTE E CINCO ANOS DE PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONTENDO OS TEXTOS ORIGINAL E ATUALIZADO, ESTE ELABORADO PELO DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESTADUAL, PERTENCENTE À SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA, E PELA PROCURADORIA DE SISTEMATIZAÇÃO DESTA CASA, EXEMPLARES DESTA EDIÇÃO SENDO ENTREGUES NA OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO SOLENE DA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA PROMULGAÇÃO; CONCESSÃO DE MEDALHA COMEMORATIVA COM FOTO DO MOMENTO DA PROMULGAÇÃO AOS CONSTITUINTES E FUNCIONÁRIOS QUE PARTICIPARAM DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO CONSTITUCIONAL NA OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO SOLENE DA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA PROMULGAÇÃO E DURANTE A REALIZAÇÃO DESSA REUNIÃO, DE FOTOS E DOCUMENTOS RELATIVOS À ÉPOCA; E CONCURSO DE REDAÇÃO COM TEMA RELATIVO AO PERÍODO DE 25 (VINTE E CINCO) ANOS DE PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM OS VENCEDORES RECEBENDO OS PRÊMIOS NO DIA DESSA REUNIÃO SOLENE. OS MEMBROS DA MESA DIRETORA ELOGIAM A INICIATIVA DO COORDENADOR-GERAL E APROVAM POR UNANIMIDADE TODAS ESSAS SUGESTÕES, DETERMINANDO O SENHOR PRESIDENTE À SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA O ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO PARA TRAMITAÇÃO E QUE SE DÊ CIÊNCIA OS SETORES COMPETENTES PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES NO QUE SE REFERE AOS OUTROS ITENS APROVADOS. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CLAUDIO MARTINS FILHO, SEGUNDO-SECRETÁRIO, QUE APRESENTA PROJETO DE RESOLUÇÃO DENOMINANDO "AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA" O AUDITÓRIO DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR. A PROPOSTA É ELOGIADA PELOS MEMBROS DO COLEGIADO E ENCAMINHADA PARA TRAMITAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS, QUARTO-SECRETÁRIO, QUE APRESENTA PROPOSTA DE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE RISCO AOS MOTORISTAS DESTE PODER, FICANDO DECIDIDO SER A PROPOSTA ENCAMINHADA À PROCURADORIA GERAL DESTA CASA PARA QUE OFEREÇA PARECER. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, PRIMEIRO-SECRETÁRIO, QUE DISPÕE À ANALISE DOS MEMBROS DO COLEGIADO OS BALANÇETES FINANCEIROS DOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), APÓS A QUAL OS MEMBROS DA MESA DIRETORA OS APROVAM. O SENHOR PRESIDENTE INFORMA QUE NO PERÍODO DE 25 (VINTE E CINCO) DE NOVEMBRO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE) A 7 (SETE) DO CORRENTE FORAM ASSINADOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS N°S 718/2013 A 880/2014, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, DETERMINA À SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA QUE LAVRE ESTA ATA, PARA FINS LEGAIS E DE PUBLICAÇÃO, AO FINAL DATADA E ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, E CONVOCA A PRÓXIMA REUNIÃO PARA O DIA 28 (VINTE E OITO) DE MAIO DO CORRENTE, ÀS 10 (DEZ) HORAS NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

DEPUTADO GUILHERME UCHÔA
PRESIDENTE

DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO
PRIMEIRO-VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS
SEGUNDO-VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO
PRIMEIRO-SECRETÁRIO

DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS
QUARTO-SECRETÁRIO

Portaria

PORTARIA N° 612/14

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições, RESOLVE: Atribuir ao servidor **CARLOS GILBERTO DA SILVA LINS**, matrícula nº 108.553-0, ora à disposição deste Poder Legislativo, a Gratificação de Assessoramento, Símbolo PL-ASS-2, da Superintendência de Tecnologia da Informação, retroagindo ao dia 03 de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº12.776/2005, com alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 13.245/2007 e 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 28 de maio de 2014.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)